25/07/2024

Número: 5031860-87.2019.8.13.0079

Classe: [CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Órgão julgador: 1ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de

Contagem

Última distribuição : **20/09/2019** Valor da causa: **R\$ 262.504.584,56**

Processo referência: 5030257-76.2019.8.13.0079 Assuntos: Recuperação judicial e Falência

Segredo de justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E	
EXPORTAÇÃO LTDA (AUTOR)	
	GERALDO ROBERTO GOMES (ADVOGADO)
	JOYCE JARDIM GOMES (ADVOGADO)
	JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES (ADVOGADO)
MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E	
EXPORTAÇÃO LTDA (AUTOR)	
	GERALDO ROBERTO GOMES (ADVOGADO)
	JOYCE JARDIM GOMES (ADVOGADO)
	JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES (ADVOGADO)
MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E	
EXPORTAÇÃO LTDA (AUTOR)	
	GERALDO ROBERTO GOMES (ADVOGADO)
	JOYCE JARDIM GOMES (ADVOGADO)
	JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES (ADVOGADO)
MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E	
EXPORTAÇÃO LTDA (AUTOR)	
	GERALDO ROBERTO GOMES (ADVOGADO)
	JOYCE JARDIM GOMES (ADVOGADO)
	JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES (ADVOGADO)
MEGALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA (AUTOR)	
`	GERALDO ROBERTO GOMES (ADVOGADO)
	JOYCE JARDIM GOMES (ADVOGADO)
MEGALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA (AUTOR)	
	GERALDO ROBERTO GOMES (ADVOGADO)
	JOYCE JARDIM GOMES (ADVOGADO)
MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA (AUTOR)	OTTO CONTROLLE (ADTOONDO)
MILOALOG LOGISTICA L TRANSFORTES LIDA (AUTOR)	CERAL DO POPERTO COMES (ADVICCADO)
	GERALDO ROBERTO GOMES (ADVOGADO)
MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA (AUTOR)	JOYCE JARDIM GOMES (ADVOGADO)
MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA (AUTOR)	
	GERALDO ROBERTO GOMES (ADVOGADO)
	JOYCE JARDIM GOMES (ADVOGADO)
MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA (AUTOR)	

	GERALDO ROBERTO GOMES (ADVOGADO)
	JOYCE JARDIM GOMES (ADVOGADO)
MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA (AUTOR)	
	GERALDO ROBERTO GOMES (ADVOGADO)
	JOYCE JARDIM GOMES (ADVOGADO)
JME EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS	
LTDA (AUTOR)	
	GERALDO ROBERTO GOMES (ADVOGADO)
	JOYCE JARDIM GOMES (ADVOGADO)
SINDI-SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIBUICAO LTDA	
(AUTOR)	
	GERALDO ROBERTO GOMES (ADVOGADO)
	JOYCE JARDIM GOMES (ADVOGADO)
SINDI-SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA	
(AUTOR)	
	GERALDO ROBERTO GOMES (ADVOGADO)
	JOYCE JARDIM GOMES (ADVOGADO)

Outros pa	ırticipantes
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS (FISCAL DA LEI)	
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANA CAROLINA FONTES BREGUNCI (ADVOGADO)
CAMPARI DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALESSANDRA DO LAGO (ADVOGADO)
CLAUDIOMIR FERREIRA DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VINICIUS MURTA PERIM (ADVOGADO)
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS F. ANTONIO CHIAMULERA EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	THIAGO CRIPPA REY (ADVOGADO)
	CAROLINE REICHELT DE QUADROS (ADVOGADO)
	RAFAELA BELLOC COUFAL (ADVOGADO)
	BRUNA VALLARI (ADVOGADO)
	NATHALIA MARQUES BERLITZ (ADVOGADO)
USE CAR LOCADORA DE VEÍCULOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CAMILA ARTONI PENTAGNA GUIMARAES (ADVOGADO)
	EDNEIA APARECIDA AMORIM (ADVOGADO)
	ROGERIO JOSE MOREIRA DA SILVA (ADVOGADO)
	LORENA MENDES CARVALHO (ADVOGADO)
ELIELTON SOARES DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCOS PEREIRA CABRAL (ADVOGADO)
	CARLOS ALBERTO SAMORA JUNIOR (ADVOGADO)
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCOS PEREIRA CABRAL (ADVOGADO)
ALYSSON VIEIRA DOS SANTOS ALVES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HENRIQUE COSTA LOPES PEDROSO (ADVOGADO)
BRUNO FURLAN FERREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	

	PRISCILLA THOMAZ DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
	LILIAN SCARAMUSSA AZEVEDO (ADVOGADO)
FLAVIO VALORY BATISTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PRISCILLA THOMAZ DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
WEVERTON VICENTE FERREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PRISCILLA THOMAZ DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
EDGARD ALMEIDA PINHEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	
EDUARD ALMEIDA I MITEINO (TEROLINO INTERESOADO)	ANDRE ABILIO FERNANDES MACHADO DA SILVA
	(ADVOGADO)
BRUNO ZANOTELI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE ABILIO FERNANDES MACHADO DA SILVA (ADVOGADO)
FABIO PEREIRA MACHADO (TERCEIRO INTERESSADO)	
,	TIAGO GONCALVES SOUZA (ADVOGADO)
	ELISABETE NASCIMENTO CHRISTIANO DA SILVA
	(ADVOGADO)
	KATIA PIMENTEL ESPINDOLA GARCIA (ADVOGADO)
DINEZ DE OLIVEIRA ALVES (TERCEIRO INTERESSADO)	,
	FREDERICO FERREIRA MOREIRA DE ASSIS (ADVOGADO)
SASCAR TECNOLOGIA E SEGURANÇA AUTOMOTIVA S/A	TREBERIOO I ERREIRA MOREIRA DE AGOIG (ABAGOADO)
(TERCEIRO INTERESSADO)	
(TEROLINO INTERESORDO)	FABRICIO FAGGIANI DIB (ADVOGADO)
NEIDE DA CII VA ALMEIDA (TERCEIRO INTERESCADO)	FABRICIO FAGGIANI DIB (ADVOGADO)
NEIDE DA SILVA ALMEIDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TATIANA GOMES BARBOSA (ADVOGADO)
EMANOEL ALMEIDA TAVARES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TATIANA GOMES BARBOSA (ADVOGADO)
CAIQUE ALMEIDA TAVARES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TATIANA GOMES BARBOSA (ADVOGADO)
ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TIAGO ANILDO PEREIRA (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE CONTAGEM (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LEONARDO BRANDAO ROCHA (ADVOGADO)
	ARMENIO GONCALVES FANTINI JUNIOR (ADVOGADO)
TATIANA GOMES BARBOSA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TATIANA GOMES BARBOSA (ADVOGADO)
JOSÉ HOMÉRIO NUNES CERQUEIRA (TERCEIRO	
INTERESSADO)	
	PALLOMA HELEN TORRES (ADVOGADO)
	ETELVANI DA ROCHA NASCIMENTO (ADVOGADO)
CARLOS RUI MATTA QUINTANILHA (TERCEIRO	
INTERESSADO)	
	CINTHIA CORREA RIBEIRO (ADVOGADO)
PAULO ROBERTO FERREIRA ALVES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CINTHIA CORREA RIBEIRO (ADVOGADO)
ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	
LEANDRO ALVES JERÔNIMO (TERCEIRO INTERESSADO)	
LENISTIC ALVEO GENORIBIO (TENGEINO INTENEGRADO)	NAVADA ALVES BATISTA DE ASSUNCAC (ADVOCADO)
MANOEL DO MACOMENTO DIMIERO METO (TERROSTE	NAYARA ALVES BATISTA DE ASSUNCAO (ADVOGADO)
MANOEL DO NASCIMENTO PINHEIRO NETO (TERCEIRO INTERESSADO)	

	MARQUE VINIGUES COARES (ARVOCARO)
	MARCUS VINICIUS SOARES (ADVOGADO)
SIDNEY LOPES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	AMANDA LEAO DE TOLEDO (ADVOGADO)
CLEVERTON OLIVEIRA LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	AMANDA LEAO DE TOLEDO (ADVOGADO)
	PEDRO PAULO AYRES PINTO (ADVOGADO)
ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALBERTO PEREIRA COELHO (ADVOGADO)
LAFAIETE JOSÉ DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALBERTO PEREIRA COELHO (ADVOGADO)
ELIANDERSON ANTUNES ROCHA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALBERTO PEREIRA COELHO (ADVOGADO)
VINICIUS RUIZ GARCIA (TERCEIRO INTERESSADO)	,
,	RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA (ADVOGADO)
ONESSIMO DUTRA RIBEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	(ABTOONSO)
CITESSING DOTTA RIBERTO (TEROLINO INTERESSADO)	MONIQUE ALVARES ASSIS (ADVOGADO)
CLAUDIOMID FEDDEIDA DOS SANTOS (TEDOFIDO	MONIQUE ALVARES ASSIS (ADVOGADO)
CLAUDIOMIR FERREIRA DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
LUCELAINE CRISTINA BUENO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUCELAINE CRISTINA BUENO (ADVOGADO)
GEDSON EUGENIO SOUSA GUIMARAES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA (ADVOGADO)
	THIAGO RAMOS PEREIRA (ADVOGADO)
NORMILDO BRANDAO SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUZEVIR LUAN RODRIGUES DA SILVA (ADVOGADO)
WARLEN RIBEIRO ESTEVES (TERCEIRO INTERESSADO)	
WAREER RIBERTO ESTEVES (PERSONNO INTERESSORIO S)	CELSO SOARES GUEDES FILHO (ADVOGADO)
CECILIA GONCALVES DE MELO OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	CEESO SOARES GOEDES FIETO (ADVOGADO)
INTERCOORDO)	MONIA LOESCH DE SOUZA (ADVOCADO)
IAQUEE COADEC DENTO (TERREIDO INTERESCADO)	MONIA LOESCH DE SOUZA (ADVOGADO)
JAQUES SOARES BENTO (TERCEIRO INTERESSADO)	IOAO MAROIO TEIVEIRA COST HO (ASVECASO)
	JOAO MARCIO TEIXEIRA COELHO (ADVOGADO)
	WAGNER ANTONIO DAIBERT VEIGA (ADVOGADO) MARCELO PEREIRA ASSUNCAO (ADVOGADO)
	RENAN DE CAMPOS COELHO (ADVOGADO)
IOSE MANOEL DA SILVA (TEDCEIDO INTEDESSADO)	TELEVITOR OF COLLETO (ADVOCADO)
JOSE MANOEL DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	DODEDTA ACCIC OHEIDOZ DE ANDRADE (ADVOCADO)
OH CON MODDEOA FEDURADEO (TES STILLS	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
GILSON NOBREGA FERNANDES (TERCEIRO	
INTERESSADO)	
DJALMA NASCIMENTO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
VALDIVINO REZENDE PINHEIRO (TERCEIRO	
INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
DIMAS ALVES COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO ROBERTO MACHADO JUNIOR (ADVOGADO)

INOCENCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	DIDIMO INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO) ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO) CRISTIENE JULIA GOMES GONCALVES DE PAULA (ADVOGADO)
Leandro Alves Jerônimo (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NAYARA ALVES BATISTA DE ASSUNCAO (ADVOGADO)
MELHORAMENTOS CMPC LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS DAVID ALBUQUERQUE BRAGA (ADVOGADO) FABIO ROSAS (ADVOGADO)
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)	
KIAN IMPORTAÇÃO LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PATRICIA SIQUEIRA VALLE (ADVOGADO)
MGSEG VIGILANCIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LIVIA DE MELO BATISTA (ADVOGADO)
	OTAVIO JUNQUEIRA CAETANO (ADVOGADO)
CARAMURU ALIMENTOS S/A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELA FATIMA PASIERPSKI (ADVOGADO)
	JACKSON ANDRE DE SA (ADVOGADO)
KARAMBI ALIMENTOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	marco antonio de boucherville borges (ADVOGADO)
	CAIO CESAR DE CARVALHO (ADVOGADO)
PRODUTOS EDI AN S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	DANIEL RODRIGO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
PRODUTOS ERLAN S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	AIRES VICO (ARVOCARO)
INDUCTRIA DE DEDIDAS DIDASCUMUNISA LEDA	AIRES VIGO (ADVOGADO)
INDUSTRIA DE BEBIDAS PIRASSUNUNGA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TADEU APARECIDO RAGOT (ADVOGADO)
HENKEL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ (ADVOGADO)
UNILEVER BRASIL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIZZE FERNANDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA
	PACHECO (ADVOGADO)
	MARCIO CARNEIRO SPERLING (ADVOGADO) GLAUCO ALVES MARTINS (ADVOGADO)
	BERNARDO ATEM FRANCISCHETTI (ADVOGADO)
	ALINE NUNES MACIEL (ADVOGADO)
GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CAMILO FRANCISCO PAES DE BARROS E PENATI
	(ADVOGADO)
	MARCELO ZANETTI GODOI (ADVOGADO)
SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA (ADVOGADO)
BEM ESTAR INDUSTRIAL - EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)	
-	

CIA INDUSTRIAL DE ALIMENTACAO TRADING COMPANY	
(TERCEIRO INTERESSADO)	
	TANIA WASSERMAN (ADVOGADO)
	FERNANDA GAETA SACCA (ADVOGADO)
BOMBRIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
BOWBRIL 3/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO)
BRB BANCO DE BRASILIA SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LIVIA DA MOTTA VALENTIM (ADVOGADO)
	HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR
	(ADVOGADO)
	RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO)
SIMPRESS COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS S/A	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
(TERCEIRO INTERESSADO)	
(TERCEIRO INTERESSADO)	
	PRISCILA BISPO ANDRADE (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO	
INTERESSADO)	
	BERNARDO DA ALBUQUERQUE MARANHAO CARNEIRO
	(ADVOGADO)
	MATHEUS RAITH REMORINO (ADVOGADO)
	RICARDO MARTINS AMORIM (ADVOGADO)
	RENAN GUIDUGLI ZING (ADVOGADO)
	,
	ELIAS JORGE HABER FEIJO (ADVOGADO)
	FABIO NAOTO YANO (ADVOGADO)
LEMOS E RAGO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARISTELA ANTONIA DA SILVA (ADVOGADO)
INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS RIO PRETO	
LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
ETBA (TERCEIRO INTERCEOGADO)	DIOCO DEL CARTO MACERO (ARVOCARO)
	DIOGO DEL SARTO MACEDO (ADVOGADO)
PAULO CESAR PIRES DA SILVA (TERCEIRO	
INTERESSADO)	
	FABIO CAETANO DE ASSIS (ADVOGADO)
SABONETES G.H. COMERCIO LTDA ME (TERCEIRO	
INTERESSADO)	
	MARCO AURELIO DE CARVALHO BERNARDES
	(ADVOGADO)
	NATACHA MOTA BERNARDES (ADVOGADO)
LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A	
(TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARLEN PEREIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ICEKISS	
LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MALIBICIO SUBLANO (ADVOCADO)
	MAURICIO SURIANO (ADVOGADO)
CANTICO MINAS DISTRIBUIDORA LTDA (TERCEIRO	
INTERESSADO)	
	DIEGO GARCIA SILVA (ADVOGADO)
FARLEY DIAS TOLEDO COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	AFONSO GERALDO MENDES (ADVOGADO)
LOGIXX PATRIMONIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ELCIO FONSECA REIS (ADVOGADO)
	ENRIQUE FONSECA REIS (ADVOGADO)
BRESCO GROWTH FUNDO DE INVESTIMENTO	
IMOBILIARIO (TERCEIRO INTERESSADO)	
[I I I I I I I I I I I I I I I I	1

	TAISA MENDONCA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
	FLAVIO SANTOS DE MELO OLIVEIRA (ADVOGADO)
	TIAGO MACHADO CORTEZ (ADVOGADO)
PLATINA COSMETICOS EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)	(12.20)
,	PUBLIO EMILIO ROCHA (ADVOGADO)
	YVES CASSIUS SILVA (ADVOGADO)
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	RODRIGO FRANCO (ADVOGADO)
SANTHER FABRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES (ADVOGADO)
ALIMENTOS WILSON LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUCIANO MARCOS CORDEIRO PEREIRA (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO CARTOES S.A. (TERCEIRO	
INTERESSADO)	
INTERESORDO)	BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)
	KELEN CRISTINA DE SOUZA (ADVOGADO)
	RELEN CRISTINA DE 3002A (ADVOGADO)
HELIO DOS REIS SOARES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARILENE MARCELINO DOS SANTOS (ADVOGADO)
IRMAOS SILVA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PEDRO GERALDES (ADVOGADO)
DISTRIBUIDORA MEMPHIS LTDA (TERCEIRO	
INTERESSADO)	
	NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ (ADVOGADO)
WA ONED A DUINDO MENDES (TEDOSIDO INTEDESSADO)	NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHOTZ (ADVOGADO)
WAGNER ARLINDO MENDES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SANDRO DIANA MACIEL (ADVOGADO)
BRUNO AMANCIO RIBEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	IEDA CINTIA DE PINHO (ADVOGADO)
DALILA DE JESUS CAMPOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EMERSON BARREIROS DA SILVA (ADVOGADO)
DANIEIOIO HOADA MADA LEDA EDD (TEDOEIDO	EMERGON BARREIROS DA SILVA (ADVOGADO)
PANIFICIO HOARA MARA LTDA - EPP (TERCEIRO	
INTERESSADO)	
	EDER WANDER QUEIROZ (ADVOGADO)
	RENATA CHICONATO DE QUEIROZ (ADVOGADO)
MONDELEZ BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIO AMORIM CONFORTI (ADVOGADO)
R.R.EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	,
(TERCEIRO INTERESSADO)	
(TENGENO INTEREDORDO)	DALII O EEDNANDO SOADES COMES (ADVOCADO)
	PAULO FERNANDO SOARES GOMES (ADVOGADO)
LEOMIR JOAO DE CAMPOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	IBIRACI NAVARRO MARTINS (ADVOGADO)
CRISTIANO DE OLIVEIRA NEVES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DAVID SOARES DA SILVA RUAS (ADVOGADO)
	ISABELA VIANNA COELHO (ADVOGADO)
CARGILL AGRICOLA S A (TERCEIRO INTERESSADO)	
CANGILL AGNICOLA S A (ILNOLINO INTERESSADO)	ELANIO MACCHIETTO (ADVIGGADO)
	FLAVIO MASCHIETTO (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	

	JULIO CESAR LOPES (ADVOGADO)
	JORGE EDUARDO FURTADO KNOP (ADVOGADO)
	EDVANE ANDRE DA SILVA (ADVOGADO)
	ADAIR VICENTE TEIXEIRA FILHO (ADVOGADO)
	CAMELIA BELEM GOTELIPE DOS REIS (ADVOGADO)
CLAUDIO CORTES DOS SANTOS (TERCEIRO	
INTERESSADO)	
INTERESSADO)	
	DAVID SOARES DA SILVA RUAS (ADVOGADO)
	ISABELA VIANNA COELHO (ADVOGADO)
KIAN IMPORTACAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PATRICIA SIQUEIRA VALLE (ADVOGADO)
MONTE AZUL GESTAO LOGISTICA DE PRODUTOS	
ALIMENTICIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
ALIMENTICIOS LIDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CAIO CESAR DE CARVALHO (ADVOGADO)
	DANIEL RODRIGO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
	marco antonio de boucherville borges (ADVOGADO)
INDUSTRIAS DE BEBIDAS JOAQUIM THOMAS DE AQUINO	
FILHO SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO)
ADVOCACIA PROCOPIO DE CARVALHO (TERCEIRO	
INTERESSADO)	
INTERESSADO)	
	JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)
	BRAULIO CUNHA RIBEIRO (ADVOGADO)
	IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO)
ISPL - INDUSTRIA SULAMERICANA DE PRODUTOS DE	
LIMPEZA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDILSON JAIR CASAGRANDE (ADVOGADO)
SUPER GLOBO QUIMICA LTDA - EPP (TERCEIRO	
,	
INTERESSADO)	
	GUILHERME DIAS GONTIJO (ADVOGADO)
	BRUNO DIAS GONTIJO (ADVOGADO)
HYPERA S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTO GREJO (ADVOGADO)
VIBRA ENERGIA S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
VISIA ENERGIA GIA (TERCEIRO INTERESCASO)	CIANDACI O ZAMBIAZI DERTOL DOCUA (ADVOCADO)
	GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA (ADVOGADO)
	FELIPE FIDELIS COSTA DE BARCELLOS (ADVOGADO)
LOGIKA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	
(TERCEIRO INTERESSADO)	
	MICHELLE APARECIDA MENDES ZIMER (ADVOGADO)
	MURILO VARASQUIM (ADVOGADO)
	VICTOR SANGIULIANO SANTOS LEAL (ADVOGADO)
HM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	
(TERCEIRO INTERESSADO)	
(TERCEINO INTERCOORDO)	TOMAS LIMA DE CADVALLIS (ADVOCADO)
	TOMAS LIMA DE CARVALHO (ADVOGADO)
LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. (TERCEIRO	
INTERESSADO)	
	RAFAEL DE MELLO E SILVA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
RIO FORTE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - ME	
(TERCEIRO INTERESSADO)	
(12NO2INO INTENEDOADO)	DAFAEL DE LAGERDA GAMBOO (ADVICEADO)
	RAFAEL DE LACERDA CAMPOS (ADVOGADO)
	FABIANA DINIZ ALVES (ADVOGADO)
HÉLIO DOS REIS SOARES (TERCEIRO INTERESSADO)	

PAULO HENRIQUE SUSSAI 22088223827 (TERCEIRO INTERESSADO) FABRIC CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO) RENAT BRUNC MAURO ROGER IARA D ROGER ANA PA LEAND VANES GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A (TERCEIRO INTERESSADO) ELCIO	ENE MARCELINO DOS SANTOS (ADVOGADO) CIO FRONER (ADVOGADO) A MARIA PEREIRA FORTALEZA (ADVOGADO) O RODRIGO UBALDINO ABREU (ADVOGADO) O SANABIO SILVA PEREIRA (ADVOGADO) RIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES (ADVOGADO) A SILVA RAZUK (ADVOGADO) RIO NETTO ANDRADE (ADVOGADO) AULA GONCALVES DA SILVA (ADVOGADO) RO CLEMENTONI DA CUNHA (ADVOGADO) SA CELINA DA ROCHA MAGALHAES (ADVOGADO) FONSECA REIS (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO) RENAT BRUNC MAURC ROGER IARA D ROGER ANA PA LEAND VANES GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A (TERCEIRO INTERESSADO) ELCIO ENRIQU	A MARIA PEREIRA FORTALEZA (ADVOGADO) O RODRIGO UBALDINO ABREU (ADVOGADO) O SANABIO SILVA PEREIRA (ADVOGADO) RIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES (ADVOGADO) A SILVA RAZUK (ADVOGADO) RIO NETTO ANDRADE (ADVOGADO) AULA GONCALVES DA SILVA (ADVOGADO) RO CLEMENTONI DA CUNHA (ADVOGADO) SA CELINA DA ROCHA MAGALHAES (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO) RENAT BRUNC MAURC ROGER IARA D ROGER ANA PA LEAND VANES GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A (TERCEIRO INTERESSADO) ELCIO ENRIQUE	A MARIA PEREIRA FORTALEZA (ADVOGADO) O RODRIGO UBALDINO ABREU (ADVOGADO) O SANABIO SILVA PEREIRA (ADVOGADO) RIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES (ADVOGADO) A SILVA RAZUK (ADVOGADO) RIO NETTO ANDRADE (ADVOGADO) AULA GONCALVES DA SILVA (ADVOGADO) RO CLEMENTONI DA CUNHA (ADVOGADO) SA CELINA DA ROCHA MAGALHAES (ADVOGADO)
RENAT BRUNC MAURC ROGER IARA D ROGER ANA PA LEAND VANES GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A (TERCEIRO INTERESSADO) ELCIO ENRIQU	O RODRIGO UBALDINO ABREU (ADVOGADO) O SANABIO SILVA PEREIRA (ADVOGADO) RIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES (ADVOGADO) A SILVA RAZUK (ADVOGADO) RIO NETTO ANDRADE (ADVOGADO) AULA GONCALVES DA SILVA (ADVOGADO) RO CLEMENTONI DA CUNHA (ADVOGADO) SA CELINA DA ROCHA MAGALHAES (ADVOGADO)
BRUNC MAURC ROGER IARA D ROGER ANA PA LEAND VANES GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A (TERCEIRO INTERESSADO) ELCIO	O RODRIGO UBALDINO ABREU (ADVOGADO) O SANABIO SILVA PEREIRA (ADVOGADO) RIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES (ADVOGADO) A SILVA RAZUK (ADVOGADO) RIO NETTO ANDRADE (ADVOGADO) AULA GONCALVES DA SILVA (ADVOGADO) RO CLEMENTONI DA CUNHA (ADVOGADO) SA CELINA DA ROCHA MAGALHAES (ADVOGADO)
MAURO ROGER IARA D ROGER ANA PA LEAND VANES GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A (TERCEIRO INTERESSADO) ELCIO	O SANABIO SILVA PEREIRA (ADVOGADO) RIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES (ADVOGADO) A SILVA RAZUK (ADVOGADO) RIO NETTO ANDRADE (ADVOGADO) AULA GONCALVES DA SILVA (ADVOGADO) RO CLEMENTONI DA CUNHA (ADVOGADO) SA CELINA DA ROCHA MAGALHAES (ADVOGADO)
ROGER IARA D ROGER ANA PA LEAND VANES GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A (TERCEIRO INTERESSADO) ELCIO ENRIQU	RIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES (ADVOGADO) A SILVA RAZUK (ADVOGADO) RIO NETTO ANDRADE (ADVOGADO) AULA GONCALVES DA SILVA (ADVOGADO) RO CLEMENTONI DA CUNHA (ADVOGADO) SA CELINA DA ROCHA MAGALHAES (ADVOGADO)
IARA D ROGER ANA PA LEAND VANES GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A (TERCEIRO INTERESSADO) ELCIO ENRIQU	A SILVA RAZUK (ADVOGADO) RIO NETTO ANDRADE (ADVOGADO) AULA GONCALVES DA SILVA (ADVOGADO) RO CLEMENTONI DA CUNHA (ADVOGADO) SA CELINA DA ROCHA MAGALHAES (ADVOGADO)
ROGER ANA PA LEAND VANES GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A (TERCEIRO INTERESSADO) ELCIO I ENRIQU	RIO NETTO ANDRADE (ADVOGADO) AULA GONCALVES DA SILVA (ADVOGADO) RO CLEMENTONI DA CUNHA (ADVOGADO) SA CELINA DA ROCHA MAGALHAES (ADVOGADO)
ANA PALEAND VANES GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A (TERCEIRO INTERESSADO) ELCIO ENRIQU	AULA GONCALVES DA SILVA (ADVOGADO) RO CLEMENTONI DA CUNHA (ADVOGADO) SA CELINA DA ROCHA MAGALHAES (ADVOGADO)
GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A (TERCEIRO INTERESSADO) ELCIO	RO CLEMENTONI DA CUNHA (ADVOGADO) SA CELINA DA ROCHA MAGALHAES (ADVOGADO)
GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A (TERCEIRO INTERESSADO) ELCIO	SA CELINA DA ROCHA MAGALHAES (ADVOGADO)
GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S.A (TERCEIRO INTERESSADO) ELCIO ENRIQU	
INTERESSADO) ELCIO ENRIQU	FONSECA REIS (ADVOGADO)
ELCIO ENRIQU	FONSECA REIS (ADVOGADO)
ENRIQU	
WASHINGTON DE MEI O ALVES COSTA (TERCEIRO	JE FONSECA REIS (ADVOGADO)
TIAGE INTO TOTA DE MILLO ALVEO GOOTA (TENOLINO	
INTERESSADO)	
ROBER	TA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
WESNEY LIMA BORGES (TERCEIRO INTERESSADO)	
ROBER	TA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
LUCIANO SILVA FIGUEIREDO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
SALVADOR LUIZ GONZAGA PEREIRA (TERCEIRO	,
INTERESSADO)	
JOSE L	UIZ PAIVA FAGUNDES JUNIOR (ADVOGADO)
PERFETTI VAN MELLE BRASIL LTDA. (TERCEIRO	
INTERESSADO)	
FERNA	NDA RODRIGUES CORREA (ADVOGADO)
NOEML	A MARIA DE LACERDA SCHUTZ (ADVOGADO)
CLEBER FERREIRA DAS NEVES (TERCEIRO	
INTERESSADO)	
ROBER	TA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
SOCOCO SA INDUSTRIAS ALIMENTICIAS (TERCEIRO	
INTERESSADO)	
THIAGO	D DE BARROS MENDONCA VASCONCELOS
(ADVO	•
	JOSE DE MOURA CARNEIRO (ADVOGADO)
EUDINANDES PEREIRA COUTO (TERCEIRO	
INTERESSADO)	T1 4000 0UFIDOT DE 112D 12 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12 -
	TA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
MARCO TULIO BOTA GUEDES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRA CARLA ROS FAINA (ADVOGADO)
	ON DAVID DE LACERDA E TOLEDO (ADVOGADO)
MELHORAMENTOS CMPC LTDA (TERCEIRO	
INTERESSADO)	S DAVID ALBUQUEDQUE PDACA (ADVOCADO)
	S DAVID ALBUQUERQUE BRAGA (ADVOGADO) ROSAS (ADVOGADO)
MARCOS ROBERTO VIEIRA DE AMORIM (TERCEIRO	itooto (nutoonuo)
INTERESSADO)	

	LUCILENE DOS SANTOS ANTUNES (ADVOGADO)
CRISTIANO DA COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
,	CLAUDIO PANHOTTA FREIRE (ADVOGADO)
SAMUEL NEIMAR LEITE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUCILENE DOS SANTOS ANTUNES (ADVOGADO)
CAMPARI DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALESSANDRA DO LAGO (ADVOGADO)
COMARY INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA (TERCEIRO	
INTERESSADO)	
	MARCOS VINICIUS BARROS OTTONI (ADVOGADO)
VETBR SAUDE ANIMAL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	ELCIO FONSECA REIS (ADVOGADO)
VETBI GAGDE ANIMAE ETDA. (TERGEING INTEREGGADO)	MARIO CUSTODIO FREIRE PEREIRA (ADVOGADO)
	OSVALDO BATISTA PEREIRA (ADVOGADO)
RAMON RAMOS AREBALO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
MARCOS JUNIO ALVES MARTINS (TERCEIRO	
INTERESSADO)	
	DERALDO PINTO ALVES (ADVOGADO)
	DAIANE OLIVEIRA DA COSTA (ADVOGADO)
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORY LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
ETDA. (TERGEINO INTERESSADO)	MAURICIO SURIANO (ADVOGADO)
BANCO LUSO BRASILEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	MACRICIO GUILLATO (ADVOCADO)
District Control of the Control of t	MARCOS ANTONIO FALCAO DE MORAES (ADVOGADO)
	DJACI ALVES FALCAO NETO (ADVOGADO)
HERSHEY DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDSON JOSE CAALBOR ALVES (ADVOGADO)
	HERIBELTON ALVES (ADVOGADO)
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS ALBERTO SAMORA JUNIOR (ADVOGADO)
	MARCOS PEREIRA CABRAL (ADVOGADO)
INTERESSADO)	
	FERNANDA RODRIGUES CORREA (ADVOGADO)
	NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ (ADVOGADO)
VIAÇÃO MINAS GERAIS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NATHALIA FERREIRA GUIMARAES (ADVOGADO)
SERASA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	EZEQUIEL DE MELO CAMPOS NETTO (ADVOGADO)
OLINOA S.A. (ILIOLINO INTERESSADO)	ALEXANDRA SILVA MALTA (ADVOGADO)
Limpamania Industrial Eireli - EPP (TERCEIRO	ALLA MENT GETT MALIA (AUTOGADO)
INTERESSADO)	
	MARCELA OST CASPARY (ADVOGADO)
RUBENS GONCALVES COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
SEBASTIAO VIEIRA CARVALHAES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
	,

	,
MULTILASER INDUSTRIAL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALESSANDRA MARIA MARGARITA LA REGINA (ADVOGADO)
WAGNER LAGE VIEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MURILO CLAUDIO COELHO (ADVOGADO)
MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUIZ OLIVEIRA DA SILVEIRA FILHO (ADVOGADO)
	JOAO AUGUSTO DE CARVALHO FERREIRA (ADVOGADO)
MELLORE ALIMENTOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LEONARDO DE MELO BERNARDINO (ADVOGADO)
	ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI (ADVOGADO)
	FERNANDO AUGUSTO TAVARES COSTA (ADVOGADO)
ELIANDERSON ANTUNES ROCHA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LETICIA PEREIRA COELHO (ADVOGADO)
	ALBERTO PEREIRA COELHO (ADVOGADO)
LAFAIETE JOSE DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LETICIA PEREIRA COELHO (ADVOGADO)
	ALBERTO PEREIRA COELHO (ADVOGADO)
ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALBERTO PEREIRA COELHO (ADVOGADO)
	LETICIA PEREIRA COELHO (ADVOGADO)
JUSCEMAR PINHEIRO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GISELLE PEDRELINA DUARTE SANTANA LOURES
	(ADVOGADO)
	DANIELLA CARVALHO PERIM (ADVOGADO)
	VINICIUS MURTA PERIM (ADVOGADO)
MANOEL DO NASCIMENTO PINHEIRO NETO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCUS VINICIUS SOARES (ADVOGADO)
ADRIANA GAVIOLI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NATHALYA CHRISTINE SILVA (ADVOGADO)
CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LEONARDO DE ALMEIDA SANDES (ADVOGADO)
	GERALDO LUIZ DE MOURA TAVARES (ADVOGADO)
BIANCA FERNANDA DE SOUZA MARQUES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FELIPE CASTRO DE CARVALHO (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)
EDVAN COSTA SOBRINHO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MICHELA MANTOVANI DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
DUVAGNER OLIVEIRA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
IZAILTON DA LUZ MOURA (TERCEIRO INTERESSADO)	,,
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
<u> </u>	

MOACIR CARNEIRO FILHO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
DELMARQUES BARCELOS RODRIGUES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
SILVANE FERNANDES DE LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
VANILSON DE OLIVEIRA RIBEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROGERIO BARBOSA SILVA (ADVOGADO)
WELITON OLIVEIRA BORGES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
RONALDO DA SILVA SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
WILLIAM ROBERTO DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA ASSIS QUEIROZ DE ANDRADE (ADVOGADO)
MARCELO GONCALVES DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SERGIO CESAR AMARAL LEITE (ADVOGADO)
VINAGRE BELMONT SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ARIOVALDO DE PAULA CAMPOS NETO (ADVOGADO)
3M DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDSON JOSE CAALBOR ALVES (ADVOGADO) HERIBELTON ALVES (ADVOGADO)
FABIANO ROGERIO DE CASTRO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	WILCE PAULO LEO NETO (ADVOGADO)
MAYARA FERREIRA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	KELLY NAVARRO FERREIRA (ADVOGADO)
DANIEL BRAS DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MONICA GERALDA LOPES BOREM (ADVOGADO)
ELZIO ALVES NICOLAU (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
S A FABRICA DE TECIDOS SAO JOAO EVANGELISTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE HELUEY MARTINS (ADVOGADO) GUILHERME LINHARES RODRIGUES (ADVOGADO) MARIA TEREZA CALIL NADER (ADVOGADO) FRANCISCO XAVIER AMARAL (ADVOGADO) JOAO CLAUDIO FRANZONI BARBOSA (ADVOGADO)
CARTA GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELLA ABREU E SILVA (ADVOGADO) MARCOS ANTONIO HENRIQUE ALVES (ADVOGADO)
LUCIANO ANDRE FERNANDES (TERCEIRO INTERESSADO)	

	GLEICY KELLI ZANIBONI MARQUES DA SILVA
	(ADVOGADO)
NUTRIMENTAL SA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DANIELY DOS SANTOS MILCZEWSKI (ADVOGADO)
	ARTHUR CARLOS PERALTA NETO (ADVOGADO)
	KAREN MELISSA PAULI (ADVOGADO)
IMPORTADORA DE FRUTAS LA VIOLETERA LTDA	
(TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALAN CARLOS ORDAKOVSKI (ADVOGADO)
	CRISTIAN JEAN TAVARES JUNIOR (ADVOGADO)
	SOLANO PORTES (ADVOGADO)
	SUELLEN CRISTINA ZENI KRETZMANN (ADVOGADO)
WR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GUSTAVO DA SILVEIRA LEONE (ADVOGADO)
MARIA JOSE MAIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DIEGO REIS DO AMARAL (ADVOGADO)
	CHARLES KLEBER RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
	(ADVOGADO)
	BRENO AMARAL DINIZ (ADVOGADO)
CLAUDIO DE BARROS NUNES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HELEN TEISA DE SOUSA LEAL (ADVOGADO)
	WELLINGTON DE MORAES LIMA (ADVOGADO)
	JESSYCA MARQUES NASCIMENTO (ADVOGADO)
INTERFOOD IMPORTACAO LTDA (TERCEIRO	
INTERESSADO)	
	NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ (ADVOGADO)
LUIZ SOARES DA FONSECA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA (ADVOGADO)
AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (TERCEIRO	
INTERESSADO)	
	CINTIA MALFATTI MASSONI CENIZE (ADVOGADO)
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (TERCEIRO	· ·
INTERESSADO)	
	LEIDIANE JESUINO MALINI (ADVOGADO)
ALYSON VIEIRA DOS SANTOS ALVES (TERCEIRO	,,
INTERESSADO)	
	HENRIQUE COSTA LOPES PEDROSO (ADVOGADO)
EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS S/A	
(TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIO RIVELLI (ADVOGADO)
LIMPPANO S A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JACQUES MALKA Y NEGRI (ADVOGADO)
	CRISTIANO DE LOUREIRO FARIA MORI (ADVOGADO)
	ABEL ASSIS CABRAL DA SILVA (ADVOGADO)
MANUFATURA PRODUTOS KING LTDA (TERCEIRO	The state of the s
INTERESSADO)	
	MARCIO GIMENEZ CORREA (ADVOGADO)
IIII IO CESAD DODDICHES (TEDCEIDO INTEDESSADO)	INTEREST OFFICE CONTRACTOR (ADTOCADO)
JULIO CESAR RODRIGUES (TERCEIRO INTERESSADO)	IAIDED LIIIZ ALVES IUNIOD (ADVOCADO)
HILLIANA CONDADO PAGONOS A APECAS A APE	JAIDER LUIZ ALVES JUNIOR (ADVOGADO)
JULIANA CONRADO PASCHOAL (PERITO(A))	

	1
LUCIANO FERREIRA DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARILENE MARCELINO DOS SANTOS (ADVOGADO)
SUED PETER BASTOS DYNA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GABRIEL FERREIRA DE PAULA (ADVOGADO)
WANDERSON ITALO DE SOUSA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LILIAN LOURENCO SANTANA (ADVOGADO)
CAIO MARCIO DE JESUS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI CECCHIN (ADVOGADO)
LENE EVERSON SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI CECCHIN (ADVOGADO)
AERTIANO RODRIGUES XAVIER (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI CECCHIN (ADVOGADO)
LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI CECCHIN (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI CECCHIN (ADVOGADO)
WESLEY GUILHERME ROSA PEIXOTO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI CECCHIN (ADVOGADO)
INGRID SANTOS CAMILO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI CECCHIN (ADVOGADO)
ROMULO ALBERTO ARAUJO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI CECCHIN (ADVOGADO)
FABIANO DUARTE DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI CECCHIN (ADVOGADO)
ADILSON SAO FRANCISCO DE SOUSA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI CECCHIN (ADVOGADO)
GILBERTO LOURENCO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI CECCHIN (ADVOGADO)
LUIZ ALVES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI CECCHIN (ADVOGADO)
FERNANDO TEODORO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LILIANA TEIXEIRA FRANCHINI CECCHIN (ADVOGADO)
ESPOLIO DE JOSE MARIA KROBEL JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARILENE NICOLAU (ADVOGADO) BRUNNA THOMAZIN DETTORI (ADVOGADO)
CUPERTINO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BIANCA MORAES REIS (ADVOGADO) FELIPE CARREGAL SZTAJNBOK (ADVOGADO) GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (ADVOGADO)
NANBAN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	

	MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR (ADVOGADO)
ERICA DA CRUZ DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FELIPE CASTRO DE CARVALHO (ADVOGADO)
INDUSTRIAS ANHEMBI LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOCIMAR ESTALK (ADVOGADO)
CLAYTON WOLNER SALVADOR (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENATA MOREIRA SALES (ADVOGADO)
LUCIANO FERNANDES DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TIAGO GONCALVES SOUZA (ADVOGADO)
JOAO JOSE OLIVEIRA DE SOUSA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CINTHIA CRISTINA CARDADOR ROCCO (ADVOGADO)
ELENILTON BARBOSA GONCALVES (TERCEIRO INTERESSADO)	
JOAQUIM FERREIRA RODRIGUES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VINICIUS MURTA PERIM (ADVOGADO)
EDUARDO DE JESUS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDUARDO DE JESUS SANTOS (ADVOGADO)
DISTILLERIE STOCK DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	·
	RAFAEL SALHANI DO PRADO BARBOSA (ADVOGADO) RODRIGO GARCIA LIBANEO (ADVOGADO)
VERALDINO ROCHA LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VINICIUS MURTA PERIM (ADVOGADO)
MASTER SOLUTIONS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDSON FERNANDES DIVINO (ADVOGADO)
JOSINEY MAZOLA SCORALICK (TERCEIRO INTERESSADO)	
	APARECIDA JESUS FERREIRA (ADVOGADO)
ARGEU AMARO DE SALES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MONIQUE SABRINI LIMA CALAZANS DE PAULA (ADVOGADO)
CII MAD MENDES (TERCEIRO INTERESSADO)	KESIA NOGUEIRA DE SALES (ADVOGADO)
GILMAR MENDES (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
JOSE ARCANJO FERREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	VERA LUCIA LUIZA DE ALMEIDA CANGUSSU (ADVOGADO)
CARLOS JOSE DUARTE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO CORREA LAMIS (ADVOGADO)
IVAN ROGERIO MARTINS (TERCEIRO INTERESSADO)	, -/
,	ANDERSON DE CARVALHO SALES (ADVOGADO)
L	ANDERSON DE CARVALHO SALES (ADVOGADO)

	,
CRISTIANO CARLOS HOFFMANN (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALEXANDRE VIEIRA DE ALMEIDA (ADVOGADO)
CLOVIS DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	IAN CORREA SILVA (ADVOGADO)
JOAQUIM SIMONCELES - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO WERNECK NOGUEIRA DA GAMA (ADVOGADO) HENRIQUE TIRADENTES PIMENTA (ADVOGADO)
CASSIANA CARMO DE JESUS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDO DE PAULA CORTEZZI FILHO (ADVOGADO)
MARIA EDUARDA COSTA MOREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIOLA MURICI DA SILVA GOMES (ADVOGADO) SAMIRA EBANI SILVA (ADVOGADO)
JOSE WARLEN DURAES DE ANDRADE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDERSON RICARDO SOARES FAGUNDES (ADVOGADO)
MARCOS ANTONIO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALEXANDRE VIEIRA DE ALMEIDA (ADVOGADO)
ROBSON FRANCISCO ROCHA JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DENILSON CARVALHO MORAIS (ADVOGADO)
DOUGLAS FRANCISCO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PEDRO PAULO AYRES PINTO (ADVOGADO)
MOCOCA S/A PRODUTOS ALIMENTICIOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDA SEABRA LUCIANO AIRES (ADVOGADO)
VINICOLA MIORANZA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NELSON BERGMANN PETER (ADVOGADO)
	CRISTIANE CASSINI PETER (ADVOGADO)
	GONCALO CASSINI PETER (ADVOGADO)
BENEDITO DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ERICO CHAVES MOTTA (ADVOGADO)
LUCIANA DE OLIVEIRA ZANELATO SABINO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MICHEL SABINO (ADVOGADO)
MAURICIO PIRES GOUVEA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MONICA GERALDA LOPES BOREM (ADVOGADO)
LUIZ CARLOS GAURINK DIAS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUIZ CARLOS GAURINK DIAS (ADVOGADO)
ALAN DE LIMA PINTO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MONICA GERALDA LOPES BOREM (ADVOGADO)
ADEMAR SIMAO DE PAULA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MONICA GERALDA LOPES BOREM (ADVOGADO)
ERASMO VALVERDE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DIONIZIO JANSEN RODRIGUES (ADVOGADO)
DJF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	OTAVIO VIEIRA BARBI (ADVOGADO)

EVANDRO NEVES DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALAN ANISIO DA SILVA (ADVOGADO)
DANIELA BONI CAMPOS MUNIZ (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DANILO ALVES MUNIZ (ADVOGADO)
EDIMAR CORREA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ERICO CHAVES MOTTA (ADVOGADO)
DANILO BONI CAMPOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DANILO ALVES MUNIZ (ADVOGADO)
CLEVERTON OLIVEIRA LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)	
RIZANIA MARIA CAMPOS FERREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DANILO ALVES MUNIZ (ADVOGADO)
CRS BRANDS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCUS VINICIUS CABULON (ADVOGADO)
CLAUDIO HENRIQUE CLETO DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUISA GIAMUNDO MENEZES (ADVOGADO)
CAMILA POLASTRI REBELLO LACERDA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUISA GIAMUNDO MENEZES (ADVOGADO)
JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES (ADVOGADO)
WELBER FERNANDES SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
CIBELI CRISTINA DE CASTRO DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUCIANO HENRIQUE MEZENCIO (ADVOGADO)
LEANDRO TOLEDO DE AGUIAR (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO ELIAS SILVEIRA (ADVOGADO)
NILTON DA SILVA GORDO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MEIRY CLAUDIA DE MELO BERNARDES (ADVOGADO)
RICARDO DA COSTA VALERIO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CLAUDIA FRANCO (ADVOGADO) MARCIA REGINA CORREA MAGALHAES (ADVOGADO)
JOSE PAULO GOMES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GABRIEL MOLLER MALHEIROS (ADVOGADO)
SUPREMO INDUSTRIAL DE PLASTICO EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LEANDRO BELLO (ADVOGADO)
ANTONIO SERGIO DE ARAUJO JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANTONIO SERGIO DE ARAUJO JUNIOR (ADVOGADO)
PEDRO PAULO AYRES PINTO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PEDRO PAULO AYRES PINTO (ADVOGADO)
GILMAR BRITO DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO CESAR LACERDA (ADVOGADO)
PAULO CESAR LACERDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO CESAR LACERDA (ADVOGADO)

MARCELO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENATO RIBEIRO FERREIRA (ADVOGADO)
GIOVANI BEZERRA ANDRADE (TERCEIRO INTERESSADO)	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	PAULO SERGIO AVEZANI (ADVOGADO)
	ANDRESSA CAMPOS CHIPANA HUAMANI (ADVOGADO)
KATRY ODIOTINA DOC CANTOC (TEDOEIDO	ANDRESSA CAMIFOS CHIFANA HOAMANI (ADVOGADO)
KATRY CRISTINA DOS SANTOS (TERCEIRO	
INTERESSADO)	
	MICHELE BARRETO CUNHA DA SILVA (ADVOGADO)
	FRANKLIN DA SILVA (ADVOGADO)
ADENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA (TERCEIRO	
INTERESSADO)	
	VINICIUS MURTA PERIM (ADVOGADO)
	GISELLE PEDRELINA DUARTE SANTANA LOURES
	(ADVOGADO)
	DANIELLA CARVALHO PERIM (ADVOGADO)
SIDNEY RODRIGUES DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SANDRA REGINA BASTOS MATTOS (ADVOGADO)
Lomas a Daya Saciadada Anânima (TEROFIRO	ONIDITA REGINA DAGTOG MATTOG (ADVOGADO)
Lemos e Rago Sociedade Anônima (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARISTELA ANTONIA DA SILVA (ADVOGADO)
FRANKLIN DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MICHELE BARRETO CUNHA DA SILVA (ADVOGADO)
	FRANKLIN DA SILVA (ADVOGADO)
DIEGO DE CARVALHO VALENCA (TERCEIRO	,
INTERESSADO)	
	RAMON ALVES DE VALENCA (ADVOGADO)
WASHINGTON LUIZ SANTOS DE OLIVEIDA (TEDCEIDO	TAILOR ALVEO DE VALEROA (ADVOGADO)
WASHINGTON LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA (TERCEIRO	
INTERESSADO)	LUIZ OUU UEDME LODO DE EADIA (ADVOCADO)
	LUIZ GUILHERME LOBO DE FARIA (ADVOGADO)
RODRIGO CIRILO DE PAULO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUIZ GUILHERME LOBO DE FARIA (ADVOGADO)
IHELENO FERREIRA DA SILVA PINTO (TERCEIRO	
INTERESSADO)	
	GABRIEL CORRADI MACHADO SOUSA (ADVOGADO)
CARLOS RODRIGUES DA SILVA (TERCEIRO	
INTERESSADO)	
,	SANDRA REGINA BASTOS MATTOS (ADVOGADO)
MEGALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA (TERCEIRO	C. II. C. II. C.
INTERESSADO)	
INTERESORDO	CANDDA DECINA DACTOS MATTOS (ADVIGO DE)
	SANDRA REGINA BASTOS MATTOS (ADVOGADO)
INTERESSADO)	
	VANDER APARECIDO DE ARAUJO (ADVOGADO)
	CINTHIA CORREA RIBEIRO (ADVOGADO)
PAULO ROBERTO FERREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
,	VANDER APARECIDO DE ARAUJO (ADVOGADO)
	CINTHIA CORREA RIBEIRO (ADVOGADO)
LUIZ CUII HERME LORO DE EARIA (TERCEIRO	C CONNEXT NIBELING (ADTOCADO)
LUIZ GUILHERME LOBO DE FARIA (TERCEIRO	
INTERESSADO)	LUIZ OUU UEDME LODO DE EARLA (ADVIGACADO)
	LUIZ GUILHERME LOBO DE FARIA (ADVOGADO)

NITEROI LOCACA INTERESSADO)	O DE IMOVEIS LTD	A (TERCEIRO			
			MARCIO MENDONCA BAT	ΓISTA (ADVOGADO)	
WANDERSON PER	REIRA DE MATOS (TERCEIRO			
			JANAY GARCIA (ADVOGA	ADO)	
LIETE LUZIA HER	SI (TERCEIRO INTE	RESSADO)			
			CLAUDIA HELENA JUNQUEIRA (ADVOGADO)		
		Docum	nentos		
ld. Da	ata da Assinatura	Documento		Tipo	
10272227412 25/		Relatório Mensal de At Recuperandas - Março		Documento de Comprovação	

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO Nº 5031860-87.2019.8.13.0079

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS MARÇO/2024

GRUPO MEGAFORT









Contagem, 23 de julho de 2024.

MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Contagem/MG,

Em atendimento à norma inserta nas alíneas "a" e "c", do inciso II, do artigo 22, da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial Inocêncio de Paula Sociedade de Advogados, aqui representada por seu sócio, Dr. Rogeston Inocêncio de Paula, auxiliado pela Perita nomeada judicialmente, Dra. Juliana Conrado Paschoal, vem, à presença de V.Exa., apresentar o Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas, <u>relativo ao mês de março/2024</u>, subsidiada nas informações contábeis, financeiras e econômicas das empresas Megafort Distribuidora, Importação e Exportação Ltda., Megalog Logística e Transportes Ltda., JME Empreendimentos, Participações e Serviços S.A. e SINDI - Sistema Integrado de Distribuição S.A., juntamente denominadas "Grupo Megafort" ou "Recuperandas".

Necessário pontuar que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente documento são de responsabilidade das Recuperandas, que respondem pela sua veracidade e exatidão.

Num. 10272227412 - Pág. 2

A Administradora Judicial se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA:97146200663

Assinado de forma digital por ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA:97146200663 Dados: 2024.07.25 10:27:06 -03'00'

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial Rogeston Inocêncio de Paula OAB/MG 102.648





INTRODUÇÃO

No dia 20 de setembro de 2019 as empresas: MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., MEGALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA., J.M.E EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A. e SINDI – SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIBUIÇÃO S/A., ajuizaram pedido de Recuperação Judicial (ID nº 84927760), o qual foi deferido pelo juízo da 1ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registro Públicos da Comarca de Contagem/MG, em decisão disponibilizada no PJe sob o ID nº 86151266, no dia 27 de setembro de 2019, complementada pela decisão de ID nº 86338657.

O Edital relativo ao §1º do art. 52, contendo a lista de credores apresentada pelas Recuperandas foi disponibilizado no DJE de 08/11/2019 e publicado dia 11/11/2019.

No dia 25/11/2019, as Recuperandas apresentaram o Plano de Recuperação Judicial, conforme se infere dos IDs nº 94541814 a 94541837.

Em cumprimento à norma inserta no § 2º do art. 7º da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial apresentou a relação de credores, inserida no PJe em 10/03/2020 sob o ID nº 107854060 a 107855438, a qual contempla a análise da contabilidade e das habilitações/divergências de crédito que lhe foram encaminhadas, com o auxílio da i. perita judicial.

Registre-se que o Edital contendo a lista de credores da Administradora Judicial fora disponibilizado no DJe do dia 15/10/2020 e publicado em 16/10/2020, momento em que se iniciou o prazo de 10 (dez) dias para que os credores apresentem suas impugnações à Lista de Credores, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

O Edital relativo ao art. 53, parágrafo único, c/c art. 55 foi disponibilizado no DJE de 18/06/2021, avisando a todos os credores e interessados da apresentação pelas Recuperandas do Plano de Recuperação Judicial, dando início ao prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de objeções ao PRJ.

Foi disponibilizado no DJE de 02/07/2021 e publicado em 05/07/2021, o Edital de convocação da Assembleia Geral de Credores Virtual agendada para os dias 24/08/2021 (em primeira convocação) e 31/08/2021 (em segunda convocação), a serem realizadas às 13 horas, com início do credenciamento às 11 horas. As informações para participação do conclave virtual foram descritas na manifestação da Administradora Judicial juntada aos autos do processo de recuperação judicial no dia 23/06/2021, sob o ID nº 4215303000, procedimentos homologados em decisão de ID nº 4305798003, inserida em 29/06/2021 nos autos da Recuperação Judicial.

Num. 10272227412 - Pág. 4



Cabe destacar que as Recuperandas apresentaram nos autos, sob os IDs nº 5362038040 a 5362353003, de 24/08/2021, os Pareceres dos Auditores Independentes, elaborados pela empresa contratada VERDUS AUDITORES INDEPENDENTES, relativos as Demonstrações Financeiras de 31/12/2020 comparativo a 31/12/2019 para as empresas: MEGAFORT, MEGALOG, JME e SINDI.

A AGC foi realizada em primeira convocação em 24/08/2021, contudo, nos termos do §2º do art. 37 da lei 11.101/2005, não houve quórum suficiente para a instalação, razão pela qual houve a necessidade de se realizar a AGC em 2ª convocação, no dia 31/08/2021.

Em 31/08/2021 foi realizada Assembleia Geral de Credores Virtual das Recuperandas em segunda convocação, na qual foi aprovado pela maioria dos presentes, na forma do art. 42 da Lei 11.101/2005, a suspensão da AGC até o dia 04/11/2021.

Em 04/11/2021 fora realizada AGC em continuidade à instalada em 31/08/2021, na qual foi aprovado pela maioria dos presentes, na forma do art. 42 da Lei 11.101/2005, a suspensão da AGC até o dia 29/11/2021.

Já em 29/11/2021 fora realizada AGC em 2ª continuação à instalada em 31/08/2021, na qual foi aprovado pela maioria dos presentes, na forma do art. 42 da Lei 11.101/2005, a suspensão da AGC até o dia 17/12/2021.

No dia 17/12/2021 fora realizada AGC em 3ª continuação àquela instalada em 31/08/2021, na qual foi aprovado pela maioria dos presentes, na forma do art. 45 da Lei 11.101/2005, o Aditivo ao PRJ de ID nº 7455613014 com a alteração da cláusula 5.5 proposta em assembleia e constante do chat da AGC.

Em 15/02/2022 o D. Juízo da Recuperação Judicial homologou o Aditivo ao PRJ, concedendo a Recuperação Judicial às empresas Megafort Distribuidora Importação e Exportação Ltda., Megalog Logística e Transportes Ltda., JME Empreendimentos Participações e Serviços S/A e SINDI – Sistema Integrado de Distribuição S/A, conforme verifica-se da sentença colaciona ao ID nº 8379573025 dos autos.

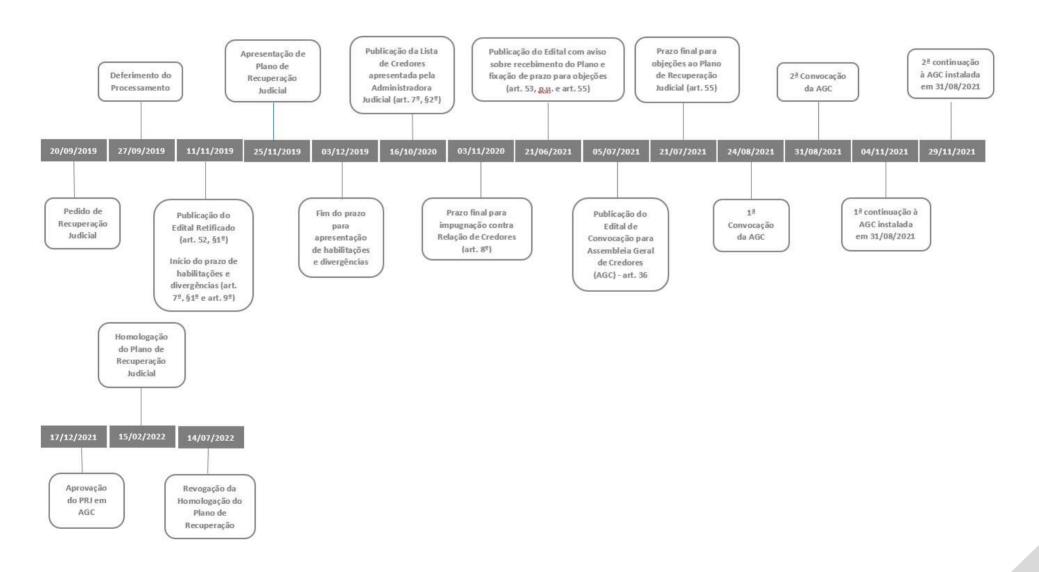
Em 14/07/2022, foi proferida decisão nos autos do Agravo de Instrumento nº 1.0000.22.132163-1/000, em sede de antecipação de tutela recursal, revogando a homologação do aditivo ao plano de recuperação judicial do Grupo Megafort, de modo que estão suspensos todos os pagamentos até decisão posterior.

Num. 10272227412 - Pág. 5

Os valores neste Relatório Mensal de Atividades estão apresentados em milhares de Reais.



RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL



Num. 10272227412 - Pág. 6



HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS

Conforme informações inseridas na petição inicial de ID de nº 84927760, a MEGAFORT foi constituída em 20 de novembro de 1998, fundada por dois irmãos Srs. Anivaldo Venâncio Barbosa e Pedro Venâncio Barbosa.

No ano de 2002, a empresa constituiu duas filiais nos Estados do Espirito Santo e de Goiás, e depois passou a atender os estados do Rio de Janeiro e Bahia, Tocantins, Maranhão, Pará, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e Distrito Federal. Já em agosto de 2005, por questões e convicções pessoais, os irmãos resolveram por cindir a sociedade, passando a MEGAFORT a ser gerida única e exclusivamente pelo sócio Anivaldo Venâncio Barbosa, detentor em assunção das quotas, responsabilidade e administração do próspero negócio.

A empresa recebeu vários reconhecimentos e troféus dos anos de 2005 a 2014. Desde 2009, a MEGAFORT entrou na lista das melhores e maiores empresas do Brasil, publicada pela revista Exame. Com isso, desenvolver profissionalmente seus colaboradores foi a forma de atingir o mais alto nível em qualidade de atendimento, isso faz da MEGAFORT, uma das mais importantes empresas do ramo Atacadista Distribuidor.

O nicho de clientes da MEGAFORT sempre foi o pequeno e médio varejista, este mercado era, e é abastecido de forma robusta pela empresa, acrescendo ao portfólio: mercearias, padarias, pequenos supermercados e bares, dentre outros com vendas realizadas por representantes comerciais e entregas por uma enorme frota de veículos próprios com motoristas e ajudantes de entrega celetistas, mirando sempre a qualidade e excelência do serviço prestado.

No ano de 2012, houve uma significativa mudança no mercado, onde surgiram os "atacarejos" como modalidade atrativa de migrar os clientes que compravam em supermercados, o que gerou um grande movimento de expansão pelo interior dos estados, promovidos pelas redes varejistas, iniciando uma gigantesca batalha para atrair o consumidor final. Este período coincide com os efeitos da grave crise econômica eclodida nos Estados Unidos no ano de 2008 e que chegou ao país neste mesmo período, provocando a extinção de postos de trabalho, fechamento de empresas e redução do poder aquisitivo dos consumidores.

Nesta esteira, o consumidor que precisava medir seus parcos reais migrou do varejo tradicional para os "atacarejos" comprando em grandes volumes para se beneficiar do custo, fator que favoreceu o desenvolvimento deste modelo de negócio provocando também a expansão das grandes redes para a periferia dos grandes centros cidades do interior visando a conquista do consumidor final.

Porém, mesmo diante da batalha travada entre "atacarejos" e varejistas, a MEGAFORT conseguiu atravessar a crise, mesmo sofrendo os impactos da diminuição de volume de vendas, a crise que ali já despontava.

Num. 10272227412 - Pág. 7

Em meio a esse cenário caótico, a MEGAFORT teve que se reinventar e diversificar através de uma reestruturação agregando empresas do segmento de logística e transportes - Megalog; outra do setor de varejo – SINDI, e uma do setor imobiliário, a JME, abrolhava, então, o GRUPO MEGAFORT. Com estas junções, previu-se a ramificação de obtenção de receitas em nichos diferentes de seu *core business* mas elegendo atividades empresariais que integravam em seu objeto social, sempre em complemento das atividades da empresa principal do Grupo MEGAFORT.

O GRUPO MEGAFORT conta com uma estrutura robusta, no coração de Minas Gerais, em específico nesse Município de Contagem contribuindo de forma significativa para a economia Municipal, Estadual e Nacional.

Num. 10272227412 - Pág. 8



ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Conforme 45ª alteração contratual da MEGAFORT, em julho de 2023, apresentada no ID de nº 9916898124, houve alteração do quadro societário, prevalecendo a nova estrutura demonstrada a seguir:

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é R\$ 11.892.000,00 (onze milhões, oitocentos e noventa e dois mil reais), dividido em 11.892 (onze mil, oitocentos noventa duas) quotas sociais, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, na forma abaixo:

sócio	QUOTAS	VR. UNIT.	VR. TOTAL	%
PAULO AUGUSTO CAETANO DE CASTILHO JUNIOR	11.892	R\$ 1.000,00	R\$ 11.892.000,00	100
TOTAL	11.892	1.000	11.892.000	100

De acordo com a 44ª alteração contratual da MEGAFORT, houve alteração do endereço da Matriz, sendo Alameda dos Rouxinóis, nº 159, sala 504, 5º andar, Bairro Cabral, Contagem – MG.

Conforme 22ª alteração contratual da MEGALOG, em setembro de 2019, inserida na petição inicial através do ID de nº 84930932, a estrutura societária é apresentada a seguir:

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta. O Capital Social, totalmente integralizado pelos sócios, corresponde a R\$9.350.000,00 (nove milhões e trezentos e cinquenta mil reais), representado por 9.350.000 (nove milhões e trezentas e cinquenta mil)) quotas de R\$1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

sócio	QUOTAS	VALOR
Megafort Dist. Imp. Exp. Ltda.	9.349.999	R\$9.349.999,00
Minas Holding Ltda.	1	R\$1,00
Total do Capital	9.350.000	R\$9.350.000,00

Conforme 19ª alteração contratual da JME, em julho de 2023, apresentada no ID de nº 9916918808, houve alteração do quadro societário, prevalecendo a nova estrutura demonstrada a seguir:



CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 5.990.000,00 (cinco milhões novecentos e noventa mil reais), dividido em 59.900 (cinquenta e nove mil e novecentas) quotas sociais, de valor unitário R\$ 100,00 (cem reais), totalmente subscrito e integralizado pelo sócio, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

Sócio	Quotas	Valor Unit.	Valor Total	%
Paulo Augusto Caetano de Castilho Junior	59.900	R\$ 100,00	R\$ 5.990.000,00	100%
Total	59.900	R\$ 100,00	R\$ 5.990.000,00	100%

Conforme 174ª alteração contratual da SINDI, em julho de 2023, apresentada no ID de nº 9916914320, houve alteração do quadro societário, prevalecendo a nova estrutura demonstrada a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 8.916.000,00 (Oito milhões, novecentos e dezesseis mil reais), dividido em de 8.916.000 (Oito milhões, novecentos e dezesseis mil) quotas sociais, de valor unitário R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado pelo sócio, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

Sócio	Quotas	Valor Unit.	Valor Total	%
Paulo Augusto Caetano de	8.916.000	R\$ 1,00	R\$ 8.916.000,00	100%
Castilho Junior				
Total	8.916.000	R\$ 1,00	R\$ 8.916.000,00	100%





ATIVOS DO GRUPO MEGAFORT

Em 31 de março de 2024, os ativos do GRUPO MEGAFORT consolidados são constituídos conforme a seguir:

Ativo Consolidado - R\$Mil	MEGAFORT	MEGALOG	JME	SINDI	Consolidado	Percentual
Disponível	533	-	-	-	533	0%
Clientes	1.108	6.361	4.669	67	12.205	3%
Adiantamentos a Fornecedores	132.369	4.294	13.105	-	149.768	38%
Impostos a Recuperar	36.185	615	-	72	36.872	9%
Estoques	-	-	-	-	-	0%
Depósitos Judiciais	19.998	6.426	89	94	26.607	7%
Partes Relacionadas	68	-	79.711	14	79.792	20%
Investimentos	43.894	-	29.544	-	73.438	19%
Imobilizado	-	11.884	-	-	11.884	3%
TOTAL	234.154	29.580	127.118	247	391.099	100%

Ativo (Consolidado) R\$ Mil	MEGAFORT	MEGALOG	JME	SINDI	Consolidado	Percentual
Ativo Circulante	170.262	10.917	17.774	143	199.097	51%
Ativo Não Circulante	63.892	18.663	109.344	103	192.002	49%
TOTAL	234.154	29.580	127.118	247	391.099	100%



ENDIVIDAMENTO

Em 31 de março de 2024, o Endividamento Consolidado do GRUPO MEGAFORT é constituído conforme a seguir:

Endividamento Consolidado - R\$ Mil	MEGAFORT	MEGALOG	JME	SINDI	Consolidado
Empréstimos e Financiamentos	54.715	2.652	24.363	-	81.729
Fornecedores	61.750	545	641	48	62.984
Obrigações com Pessoal	41.590	2.552	-	62	44.205
Obrigações Tributárias	287.742	22.878	14.162	5.084	329.865
Adiantamentos de Clientes	15.497	115.586	260	13.304	144.647
Partes Relacionadas	82.462	2.480	220	26.037	111.200
Outras Obrigações a Pagar	3.925	1.716	171	295	6.107
TOTAL	547.680	148.409	39.816	44.831	780.736





INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA.

Apresentação do Balanço Patrimonial da MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA. em 31 de março de 2024 comparativo a mês anterior (não auditado):

ATIVO - EM R\$ MIL						PASSIVO - EM R\$ MIL						
	31/03/2024	V %	Н%	29/02/2024	V %		31/03/2024	V %	Н%	29/02/2024	V %	
<u>CIRCULANTE</u>	170.262	73%	1%	169.152	73%	CIRCULANTE	316.425	135%	0%	315.883	136%	
DISPONIBILIDADES	533	0%	2%	522	0%	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	48.182	21%	0%	48.182	21%	
CLIENTES	1.108	0%	876%	113	0%	FORNECEDORES	25.765	11%	0%	25.816	11%	
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	132.369	57%	0%	132.369	57%	PARTES RELACIONADAS	17.314	7%	0%	17.314	7%	
PARTES RELACIONADAS	68	0%	0%	68	0%	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	41.590	18%	0%	41.579	18%	
IMPOSTOS A RECUPERAR	36.185	15%	0%	36.081	15%	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	167.777	72%	0%	167.196	72%	
						OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	300	0%	0%	300	0%	
						ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	15.497	7%	0%	15.497	7%	
<u>NÃO CIRCULANTE</u>	63.892	27%	0%	63.892	27%	<u>NÃO CIRCULANTE</u>	231.255	99%	0%	231.455	99%	
DEPÓSITOS JUDICIAIS	19.998	8%	0%	19.998	8%	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.533	3%	0%	6.533	3%	
INVESTIMENTO	43.894	18%	0%	43.894	19%	FORNECEDORES	35,985	15%	0%	35.985	15%	
IMOBILIZADO	3.036	1%	0%	3.036	1%	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	119.965	51%	0%	119.965	51%	
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(3.036)	-1%	0%	(3.036)	-1%	PARTES RELACIONADAS	65.148	28%	0%	65.348	28%	
						PROVISÃO PARA DEPÓSITOS JUDICIAIS	3.367	1%	0%	3.367	1%	
						OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	258	0%	0%	258	0%	
						PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(313.526)	-134%	0%	(314.294)	-135%	
						CAPITAL SOCIAL	11.892	5%	0%	11.892	5%	
						LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(280.711)	-120%	0%	(280.711)	-120%	
						RESULTADO DO PERÍODO	1.177	1%	188%	409	0%	
						AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(45.883)	-20%	0%	(45.883)	-20%	
TOTAL DO ATIVO	234.154	100%	0%	233.044	100%	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	234.154	100%	0%	233.044	100%	

Análise do Ativo

Em 31 de março de 2024, o Ativo da Recuperanda possui como principal componente o Ativo Circulante que representa 73% do Ativo total.

O Ativo Circulante é composto principalmente pela conta de Adiantamento a Fornecedores que representam 78% do total deste grupo. **Se faz** importante as Recuperandas informarem a expectativa de realização deste saldo.

Num. 10272227412 - Pág. 13



Já o Ativo Não Circulante possui o saldo representado por 30% pelos Depósitos Judiciais e 66% pelos Investimentos. Já o Imobilizado se encontra 100% depreciado.

Em março/2024 a principal variação nos saldos do Ativo foi observada na conta de Clientes que aumentou em R\$ 994 mil, decorrente do faturamento do período.

Análise do Passivo

Em 31 de março de 2024, o Passivo da Recuperanda é composto em R\$ 316.425 mil pelas obrigações a curto prazo (Passivo Circulante); em R\$ 231.255 mil pelas obrigações a longo prazo (Passivo Não Circulante); e em R\$ 313.526 mil pelo Patrimônio Líquido que está negativo e registra Passivo a Descoberto que ocorre quando os saldos do Passivo exigível são maiores que os saldos do Ativo.

As Obrigações Tributárias representam 53% do total das exigibilidades.

O Patrimônio Líquido é composto por: Capital Social em R\$ 11.892 mil; Prejuízos Acumulados em R\$ 280.711 mil; Lucro do exercício até a database R\$ 1.177 mil; e Ajustes de Exercícios Anteriores negativo em R\$ 45.883 mil.

Não ocorreram variações significativas nos saldos do Passivo no período em análise.

Considerações

A Recuperanda apresentou considerações que refletem no Balanço Patrimonial no período em análise:

Não foi informado o número de funcionários que compõem a folha de pagamentos.

Aging list da carteira de clientes: Segue os resumos de idade dos recebíveis em R\$:

Aging List	31/03/2024
Total a vencer	1.107.561,38
Total vencidos até 30 dias	-
Total vencidos de 31 até 90 dias	-
Total vencidos de 91 até 180 dias	-
Total vencidos acima de 180 dias	19.594.684,85
Total bruto do Contas a Receber	20.702.246,23
(-) PCLD	- 19.594.684,85
Total líquido do Contas a Receber	1.107.561,38
Duplicatas Descontadas	-





De acordo com o Balancete, há registro de Provisão para Créditos com Liquidação Duvidosa no valor de R\$ 19.595 mil, referente a títulos vencidos a mais de 180 dias. Se faz necessário, as Recuperandas informarem quais ações têm sido adotadas para recuperar a carteira de clientes, referente aos saldos vencidos a mais de 180 dias, com baixa expectativa de recebimento e perda provável.

A Perícia destaca que na data-base o custo histórico dos estoques soma em R\$ 3.700 mil e a provisão para obsolecência soma no mesmo montante. Desta forma, o saldo líquido de estoques está zerado. **Se faz necessário, as Recuperandas apresentarem laudo atualizado de inventário físico dos estoques.**

Nível Cod. Conta	Descrição	Saldo anterior Dé	ébitos Créditos Saldo final
5 12290 1.1.4.01.00	00001 Mercadorias Para Revenda	3.699.271,87 D	- 3.699.271,87 D
5 16855 1.1.4.01.00	00004 (-) Provisão Para Obsolecencia Do Estoque	3.699.271,87 C	- 3.699.271,87 C

O Grupo do **Imobilizado** possui o saldo contábil líquido zerado, uma vez que o custo histórico no valor de R\$ 3.036 mil está 100% depreciado. **Se** faz necessário, as Recuperandas apresentarem laudo atualizado de inventário físico dos bens do Imobilizado e propriedades para investimentos (imóveis).

4	12402	1.2.3.01	Bens de Uso	3.035.934,56 D	-	-	3.035.934,56 D
5	12405	1.2.3.01.000003	Instalações	1.243.686,97 D	-	-	1.243.686,97 D
5	12406	1.2.3.01.000004	Maquinas E Equipamentos	447.725,20 D	-	-	447.725,20 D
5	12407	1.2.3.01.000005	Móveis E Utensilios	197.328,56 D	-	-	197.328,56 D
5	12408	1.2.3.01.000006	Computadores E Periféricos	204.871,33 D	-	-	204.871,33 D
5	12410	1.2.3.01.000008	Veículos	942.322,50 D	-	-	942.322,50 D
4	12419	1.2.3.02	DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	3.035.934,56 C	-	-	3.035.934,56 C
5	12421	1.2.3.02.000002	Instalações	1.243.686,97 C	-	-	1.243.686,97 C
5	12422	1.2.3.02.000003	Maquinas E Equipamentos	447.725,20 C	-	-	447.725,20 C
5	12423	1.2.3.02.000004	Móveis E Utensílios	197.328,56 C	-	-	197.328,56 C
5	12424	1.2.3.02.000005	Computadores E Periféricos	204.871,33 C	-	-	204.871,33 C
5	12426	1.2.3.02.000007	Veículos	942.322,50 C	-	-	942.322,50 C

Convém informar também, que as **Obrigações Tributárias** são os principais componentes do endividamento. **Se faz necessário as Recuperandas** apresentarem a situação fiscal atualizada.

Num. 10272227412 - Pág. 15



PASSIVO CIRCULANTE TRIBUTOS FEDERAIS Pis A Recolher	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	31/03/2024	V%	Н%	29/02/2024	V%
TRIBUTOS FEDERAIS						
Pis A Recolher Cofins A Recolher Sofins A Recolher Juros A Pagar S/Tributos Recomposição Tributos 12.996/2014 10.206 Recomposição Tributos 12.996/2014 10.206 Recomposição Tributos 12.996/2014 10.206 Recomposição Tributos 12.996/2014 10.206 11.330 0% 37% 971 0% 73.406 26% 1% 72.832 25% TRIBUTOS ESTADUAIS Icms A Recolher 67.193 23% 0% 67.193 23% 67.193 23% 10% 67.193 23% 11.770 4% 0% 11.770 4% 0% 11.770 4% 0% 11.770 4% 0% 11.770 4% 0% 11.770 4% 0% 11.770 4% 0% 11.770 4% 0% 11.770 4% 0% 11.770 4% 0% 11.770 4% 0% 11.770 4% 0% 11.770 4% 0% 11.770 4% 0% 11.770 4% 0% 11.770 4% 0% 11.770 173 0% 166 0% PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS Parcelamentos Tributos Federais 1.480 1% 1.480 1% 1.480 1% 0% 1.480 1% 1% 1.480 1% 0% 1.198 0% 0% 1.198 0% 0% 0% 0% 0% 0% 0% 0% 0% 0% 0% 0% 0%	PASSIVO CIRCULANTE					
Cofins A Recolher 37.846 13% 0% 37.670 13% Juros A Pagar S/Tributos 15.831 6% 0% 15.831 6% Recomposição Tributos 12.996/2014 10.206 4% 0% 10.206 4% 0% 10.206 4% 0% 0.206 4% 0% 0.206 4% 0% 0.206 4% 0% 0.206 4% 0% 0.206 4% 0% 0.206 4% 0% 0.206 4% 0% 0.206 4% 0% 0.206 4% 0% 0.206 4% 0% 0.206 4% 0% 0.206 4% 0% 0.206 4% 0% 0.206 25% 0% 0.208 27% 0% 0.208 27% 0% 0.208 2.208 0% 0.208 2.208 0% 0.208 0% 0.208 0% 0.208 0% 0% 0.208 0% 0% 0.208 0% 0% 0.208 0% 0% 0.208 0% 0% 0.208 0% 0% 0% 0.208 0% 0% 0.208 0% 0% 0% 0.208 0% 0% 0% 0% 0% 0% 0%	TRIBUTOS FEDERAIS					
Juros A Pagar S/Tributos 15.831 6% 0% 15.831 6% Recomposição Tributos 12.996/2014 10.206 4% 0% 10.206 4% 0% 10.206 4% 0% 10.206 4% 0% 10.206 4% 0% 10.206 4% 0% 10.206 4% 0% 10.206 4% 0% 10.206 4% 0% 10.206 4% 0% 10.206 4% 0% 10.206 4% 0% 10.206 4% 0% 10.206 4% 0% 10.206 4% 0% 10.206 4% 0% 173.406 26% 1% 72.832 25% 73.406 26% 1% 72.832 25% 73.406 26% 1% 72.832 25% 73.406 26% 1% 72.832 25% 73.406 26% 1% 72.832 25% 73.406 26% 1% 72.832 25% 73.406 26% 1% 72.832 25% 73.406 26% 1% 73.8963 27% 0% 67.193 23% 23% 23% 0% 67.193 23% 23	Pis A Recolher	8.193	3%	0%	8.154	3%
Recomposição Tributos 12.996/2014 10.206 4% 0% 10.206 4% Outros Impostos 1.330 0% 37% 971 0% 73.406 26% 1% 72.832 25% 73.406 26% 1% 72.832 25% 73.406 26% 1% 72.832 25% 73.406 26% 1% 72.832 25% 73.406 26% 1% 72.832 25% 73.406 26% 1% 72.832 25% 73.406 26% 1% 72.832 25% 73.406 26% 1% 72.832 25% 73.406 26% 1% 72.832 25% 73.406 26% 1% 72.832 25% 73.406 26% 1% 73.803 27% 0% 67.193 23% 0% 67.193 23% 0% 67.193 23% 0% 67.193 23% 0% 67.193 23% 0% 67.193 23% 0% 67.193 23% 0% 78.963 27% 78.963 27% 0% 78.963 27% 78.963 27% 0% 78.963 27% 78.963 27% 0% 78.963 27% 78.963 27% 0% 78.963 27% 0% 156 0% 0% 156 0% 0% 156 0% 0% 156 0% 0% 156 0% 0% 166 0% 0% 166 0% 0% 167.00 1% 0% 0% 1.480 1% 0% 1.480 1% 0% 1.480 1% 0% 1.480 1% 0% 1.480 1% 0% 1.480 1% 0% 1.378 0% 0% 1.378 0% 0% 1.378 0% 0% 1.378 0% 0% 15.234 5% 0% 15.234	Cofins A Recolher	37.846	13%	0%	37.670	13%
Outros Impostos 1.330 0% 37% 971 0% 73.406 26% 1% 72.832 25%	Juros A Pagar S/Tributos	15.831	6%	0%	15.831	6%
TRIBUTOS ESTADUAIS cms A Recolher 67.193 23% 0% 67.193 23% 11.770 4% 0% 11.770 4% 0% 11.770 4% 0% 11.770 4% 0% 11.770 4% 0% 11.770 4% 0% 11.770 4% 0% 11.770 4% 0% 11.770 4% 0% 11.770 4% 0% 11.770 4% 0% 11.770 4% 0% 11.770 4% 0% 12.770 27% 0% 78.963 27% 0% 78.963 27% 0% 78.963 27% 0% 78.963 27% 0% 78.963 27% 0% 78.963 27% 0% 78.963 27% 0% 156 0% 0% 156 0% 0% 156 0% 0% 156 0% 0% 166 0% 0% 173 0% 4% 166 0% 0% 166 0% 0% 166 0% 0% 166 0% 0% 0% 166 0% 0% 0% 0% 0% 0% 0%	Recomposição Tributos 12.996/2014	10.206	4%	0%	10.206	4%
TRIBUTOS ESTADUAIS Icms A Recolher 67.193 23% 0% 67.193 23% Icms St A Recolher 11.770 4% 0% 11.770 4% 78.963 27% 0% 78.963 27% TRIBUTOS MUNICIPAIS Iptu A Recolher 156 0% 0% 156 0% Iss A Recolher 17 0% 69% 10 0% Iss A Recolher 17 0% 69% 10 0% Iritary	Outros Impostos	<u>1.330</u>	0%	37%	<u>971</u>	0%
Icms A Recolher 67.193 23% 0% 67.193 23% 1cms St A Recolher 11.770 4% 0% 11.770 4% 78.963 27% 0% 78.963 27% 78.963 27% 27% 78.963 27% 27% 78.963 27%		73.406	26%	1%	72.832	25%
Icms St A Recolher	TRIBUTOS ESTADUAIS					
TRIBUTOS MUNICIPAIS Iptu A Recolher		67.193				
TRIBUTOS MUNICIPAIS Iptu A Recolher 156 0% 0% 156 0% 158 A Recolher 17 0% 69% 10 0% 173 0% 4% 166 0% 173 0% 4% 166 0% 0% 173 0% 4% 166 0% 0% 173 0% 4% 166 0% 0% 173 0% 4% 166 0% 0% 175 0% 175 0% 175 0% 175 0% 175 0% 175 0% 175 0% 175 175 0% 175 175 0% 175	Icms St A Recolher					
Iptu A Recolher		78.963	27%	0%	78.963	27%
Iss A Recolher						
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS Parcelamentos Tributos Federais	•				156	
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS Parcelamentos Tributos Federais 1.480 1% 0% 1.480 1% Juros A Pagar S/Parcelamentos 3.400 1% 0% 3.400 1% Parcelamentos Tributos Estaduais 4.928 2% 0% 4.928 2% Juros A Pagar S/Parcel. Trib.Estaduais 1.378 0% 0% 1.378 0% Outros 4.049 1% 0% 4.049 1% 0% 4.049 1% TOTAL PASSIVO CIRCULANTE 167.777 58% 0% 167.196 58% PASSIVO NÃO CIRCULANTE TRIBUTOS ESTADUAIS Icms Dívida Ativa 68.121 24% 0% 68.121 24% PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS Parcelamentos Tributos Federais 8.614 3% 0% 8.614 3% Juros A Pagar S/Parcel.Tributos Estaduais 16.640 6% 0% 11.936 4% Parcelamentos Tributos Pgfn Federal 1.198 0% 0 5.257 2%	Iss A Recolher				_	
Parcelamentos Tributos Federais 1.480 1% 0% 1.480 1% Juros A Pagar S/Parcelamentos 3.400 1% 0% 3.400 1% Parcelamentos Tributos Estaduais 4.928 2% 0% 4.928 2% Juros A Pagar S/Parcel. Trib. Estaduais 1.378 0% 0% 1.378 0% Outros 4.049 1% 0% 4.049 1% 15.234 5% 0% 15.234 5% TOTAL PASSIVO CIRCULANTE TRIBUTOS ESTADUAIS Icms Dívida Ativa 68.121 24% 0% 68.121 24% PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS Parcelamentos Tributos Federais 8.614 3% 0% 8.614 3% Juros A Pagar S/Parcel. Tributos Federais 11.936 4% 0% 11.936 4% Parcelamentos Tributos Estaduais 16.640 6% 0% 16.640 6% Juros Pagar S/Parcel. Tributos Estaduais 5.257 2% 0% 5.257 2% Parcelamentos Tributos Pgfn Federal 1.198 0%	,	173	0%	4%	166	0%
Juros A Pagar S/Parcelamentos 3.400 1% 0% 3.400 1% 1% 1% 1% 1% 1% 2% 2%						
Parcelamentos Tributos Estaduais 4.928 2% 0% 4.928 2% 2% 2% 2% 2% 2% 2%						
Juros A Pagar S/Parcel. Trib.Estaduais	9 1					
Outros 4.049 15.234 1% 0% 4.049 15.234 1% 5% TOTAL PASSIVO CIRCULANTE 167.777 58% 0% 167.196 58% PASSIVO NÃO CIRCULANTE TRIBUTOS ESTADUAIS						
15.234 5% 0% 15.234 5% TOTAL PASSIVO CIRCULANTE PASSIVO NÃO CIRCULANTE TRIBUTOS ESTADUAIS Icms Dívida Ativa 68.121 24% 0% 68.121 24% PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS Parcelamentos Tributos Federais 8.614 3% 0% 8.614 3% Juros A Pagar S/Parcel.Tributos Federais 11.936 4% 0% 11.936 4% Parcelamentos Tributos Estaduais 16.640 6% 0% 16.640 6% Juros Pagar S/Parcel.Tributos Estaduais 5.257 2% 0% 5.257 2% Parcelamentos Tributos Pgfn Federal 1.198 0% 0% 1.198 0% Parcelamento Icms - 62.030466000.97 7.960 3% 0% 7.960 3% Outros 238 0% 0% 238 0% 51.844 18% 0% 51.844 18% TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE 119.965 42% 0% 119.965 42%	5 .					
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE PASSIVO NÃO CIRCULANTE TRIBUTOS ESTADUAIS	Outros					
PASSIVO NÃO CIRCULANTE TRIBUTOS ESTADUAIS Icms Dívida Ativa 68.121 24% 0% 68.121 24% PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS Parcelamentos Tributos Federais 8.614 3% 0% 8.614 3% Juros A Pagar S/Parcel.Tributos Federais 11.936 4% 0% 11.936 4% Parcelamentos Tributos Estaduais 16.640 6% 0% 16.640 6% Juros Pagar S/Parcel.Tributos Estaduais 5.257 2% 0% 5.257 2% Parcelamentos Tributos Pgfn Federal 1.198 0% 0 1.198 0% Parcelamento Icms - 62.030466000.97 7.960 3% 0% 7.960 3% Outros 238 0% 0% 51.844 18% TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE 119.965 42% 0% 119.965 42%		15.234	5%	0%	15.234	5%
TRIBUTOS ESTADUAIS Icms Dívida Ativa 68.121 24% 0% 68.121 24% PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS Parcelamentos Tributos Federais 8.614 3% 0% 8.614 3% Juros A Pagar S/Parcel.Tributos Federais 11.936 4% 0% 11.936 4% Parcelamentos Tributos Estaduais 16.640 6% 0% 16.640 6% Juros Pagar S/Parcel.Tributos Estaduais 5.257 2% 0% 5.257 2% Parcelamentos Tributos Pgfn Federal 1.198 0% 0% 1.198 0% Parcelamento Icms - 62.030466000.97 7.960 3% 0% 7.960 3% Outros 238 0% 0% 238 0% 51.844 18% 0% 51.844 18% TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	167.777	58%	0%	167.196	58%
Icms Dívida Ativa 68.121 24% 0% 68.121 24%	PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS Parcelamentos Tributos Federais 8.614 3% 0% 8.614 3% Juros A Pagar S/Parcel.Tributos Federais 11.936 4% 0% 11.936 4% Parcelamentos Tributos Estaduais 16.640 6% 0% 16.640 6% Juros Pagar S/Parcel.Tributos Estaduais 5.257 2% 0% 5.257 2% Parcelamentos Tributos Pgfn Federal 1.198 0% 0% 1.198 0% Parcelamento Icms - 62.030466000.97 7.960 3% 0% 7.960 3% Outros 238 0% 0% 238 0% 51.844 18% 0% 51.844 18%	TRIBUTOS ESTADUAIS					
Parcelamentos Tributos Federais 8.614 3% 0% 8.614 3% Juros A Pagar S/Parcel.Tributos Federais 11.936 4% 0% 11.936 4% Parcelamentos Tributos Estaduais 16.640 6% 0% 16.640 6% Juros Pagar S/Parcel.Tributos Estaduais 5.257 2% 0% 5.257 2% Parcelamentos Tributos Pgfn Federal 1.198 0% 0% 1.198 0% Parcelamento Icms - 62.030466000.97 7.960 3% 0% 7.960 3% Outros 238 0% 0% 238 0% 51.844 18% 0% 51.844 18%	Icms Dívida Ativa	68.121	24%	0%	68.121	24%
Juros A Pagar S/Parcel.Tributos Federais 11.936 4% 0% 11.936 4% 4% Parcelamentos Tributos Estaduais 16.640 6% 0% 16.640 6% 34% 16.640 6% 34%	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS					
Parcelamentos Tributos Estaduais 16.640 6% 0% 16.640 6% Juros Pagar S/Parcel.Tributos Estaduais 5.257 2% 0% 5.257 2% Parcelamentos Tributos Pgfn Federal 1.198 0% 0% 1.198 0% Parcelamento Icms - 62.030466000.97 7.960 3% 0% 7.960 3% Outros 238 0% 0% 238 0% 51.844 18% 0% 51.844 18% TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE 119.965 42% 0% 119.965 42%	Parcelamentos Tributos Federais	8.614	3%	0%	8.614	3%
Juros Pagar S/Parcel.Tributos Estaduais 5.257 2% 0% 5.257 2% Parcelamentos Tributos Pgfn Federal 1.198 0% 0% 1.198 0% Parcelamento Icms - 62.030466000.97 7.960 3% 0% 7.960 3% Outros 238 0% 0% 238 0% 51.844 18% 0% 51.844 18% TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE 119.965 42% 0% 119.965 42%	Juros A Pagar S/Parcel.Tributos Federais	11.936	4%	0%	11.936	4%
Parcelamentos Tributos Pgfn Federal 1.198 0% 0% 1.198 0% Parcelamento Icms - 62.030466000.97 7.960 3% 0% 7.960 3% Outros 238 0% 0% 238 0% 51.844 18% 0% 51.844 18% TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE 119.965 42% 0% 119.965 42%	Parcelamentos Tributos Estaduais	16.640	6%	0%	16.640	6%
Parcelamento Icms - 62.030466000.97 7.960 3% 0% 7.960 3% Outros 238 0% 0% 238 0% 51.844 18% 0% 51.844 18% TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE 119.965 42% 0% 119.965 42%	Juros Pagar S/Parcel.Tributos Estaduais	5.257	2%	0%	5.257	2%
Outros <u>238</u> 0% 0% <u>238</u> 0% 51.844 18% 0 % 51.844 18% TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE 119.965 42% 0% 119.965 42%	Parcelamentos Tributos Pgfn Federal	1.198	0%	0%	1.198	0%
51.844 18% 0% 51.844 18% TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE 119.965 42% 0% 119.965 42%	Parcelamento Icms - 62.030466000.97	7.960	3%	0%	7.960	3%
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE 119.965 42% 0% 119.965 42%	Outros	<u>238</u>	0%	0%	<u>238</u>	0%
		51.844	18%	0%	51.844	18%
TOTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS 287.742 100% 0% 287.161 100%	TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	119.965	42%	0%	119.965	42%
	TOTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	287.742	100%	0%	287.161	100%



ENDIVIDAMENTO TOTAL

Em 31 de março de 2024, o endividamento da Recuperanda é composto em 53% por Obrigações Tributárias; em 15% por Partes Relacionadas e em 11% por Fornecedores. As demais contas a pagar representam 21% do endividamento total.





Num. 10272227412 - Pág. 17

Sugere-se à Recuperanda realizar a reclassificação dos saldos do Passivo conforme Quadro Geral de Credores.



Análise do Resultado do Exercício

Apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício da MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA em 31 de março de 2024 comparativo ao mês anterior (não auditado):

	Resultado Mensal				Resultado Anual Acumulado					
	31/03/2024	V%	Н%	29/02/2024	V%	31/03/2024	V%	Н%	31/12/2023	V%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.448	100%	131%	627	100%	2.230	100%	106%	1.082	100%
Custos das Mercadorias Vendidas/ Serviços Prestados	-	0%	0%	-	0%	-	0%	-100%	(762)	-70%
RESULTADO BRUTO	1.448	100%	131%	627	100%	2.230	100%	598%	320	30%
DESPESAS OPERACIONAIS										
Administrativas e Gerais	(677)	-47%	140%	(283)	-45%	(1.049)	-47%	-95%	(22.631)	-2092%
Outras receitas (despesas) operacionais		0%	-100%	2	0%	2	0%	-72042%	(0)	0%
Total Despesas Operacionais	(677)	-47%	141%	(281)	-45%	(1.047)	-47%	-95%	(22.631)	-20929
Custos e despesas operacionais sobre receita líquida	47%			45%		47%			2163%	
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	771	53%	123%	346	55%	1.183	53%	-105%	(22.312)	-2063%
Receita financeira	-	0%	0%	-	0%	-	0%	100%	-	0%
Despesa Financeira	(3)	0%	-3%	(3)	0%	(6)	0%	-100%	(1.617)	-149%
UCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ	768	53%	124%	343	55%	1.177	53%	-105%	(23.929)	-22129
Provisão para Contribuição Social e IRPJ	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	768	53%	124%	343	55%	1.177	53%	-105%	(23.929)	-22129

O Resultado de 31 de março de 2024 apurou lucro líquido de R\$ 768 mil, contra o lucro líquido no mês anterior no valor de R\$ 343 mil. Já no acumulado em 2023 houve o lucro líquido de R\$ 1.177 mil.

Num. 10272227412 - Pág. 18

No período em análise, as principais variações foram observadas nas seguintes contas:





- Receita líquida de vendas: Em março/2024, houve aumento do faturamento com venda de serviços em R\$ 821 mil, sem registro de custos na prestação de serviços. As Recuperandas informaram se tratar de receita com a prestação de serviços de consultoria e assessoria na área empresarial imobiliária e predial, como reformas e projetos. Se faz importante as Recuperandas esclarecerem os motivos de não haver registro dos custos dos serviços prestados.
- **Despesas Administrativas e Gerais**: Em março/2024, houve aumento de 140%, sendo R\$ 394 mil maior no comparativo, devido principalmente às despesas com indenizações e acordos trabalhistas, assessoria jurídica e IRPJ/CSS.

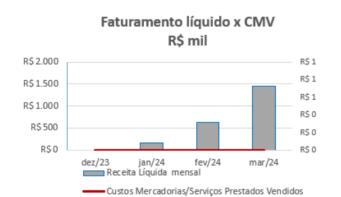
Num. 10272227412 - Pág. 19

Não houve variação representativa no resultado financeiro.

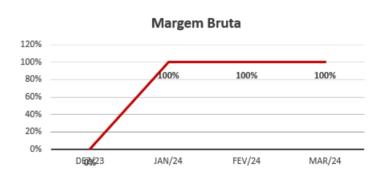


EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

Observa-se que a Recuperanda reiniciou o faturamento em janeiro/2024, sem registro de custos das mercadorias vendidas/ serviços prestados.



No período analisado não houve registro de custos das mercadorias vendidas/ serviços prestados, não sendo apurado a margem bruta.



As despesas financeiras não registraram valores significativos em relação ao faturamento.



Nota-se que o resultado líquido acompanha as oscilações do faturamento.

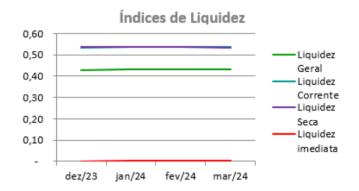


Num. 10272227412 - Pág. 20



Índices de Liquidez

ÍNDICES PARA ANÁLISE FINANCEIRA	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Liquidez Geral	0,43	0,43	0,43	0,43
Liquidez Corrente	0,53	0,53	0,54	0,54
Liquidez Seca	0,53	0,53	0,54	0,53
Liquidez imediata	0,00	0,00	0,00	0,00



<u>Liquidez geral</u> – Indica a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo, com recursos ativos também de curto e longo prazo, não sendo considerados os ativos fixos. O <u>índice inferior a R\$ 1,00</u>, demonstra que a empresa não se encontra em condições favoráveis, uma vez que não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações.

<u>Liquidez corrente</u> – Indica a disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamentos de dívidas também de curto prazo. O <u>índice inferior a R\$</u> 1,00, demonstra que a Recuperanda se encontra em condição desfavorável, não havendo uma margem de segurança com seus recursos de curto prazo para liquidar suas obrigações também de curto prazo.

<u>Liquidez seca</u> - Índice que é, ainda, mais conservador por excluir, do ativo circulante, os estoques. Tomam-se como base os itens monetários e que possuem prazo certo de recebimento para medir a situação financeira da empresa. O <u>índice inferior a R\$ 1,00</u>, demonstra que a Recuperanda necessita melhorar sua capacidade de geração de caixa para honrar com suas obrigações de curto prazo, sem necessitar captar recursos de terceiros.

<u>Liquidez Imediata</u> - Índice considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo. A Recuperanda apresenta este índice baixo, não havendo disponibilidade suficiente para quitar a cada R\$ 1,00 de dívida. Para efeito de análise, trata-se de um índice sem muito realce, uma vez que as obrigações vencem em datas variadas, embora de curto prazo (1 a 360 dias).

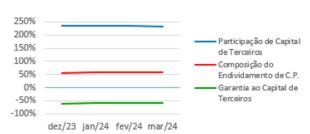
Num. 10272227412 - Pág. 21



Indicadores de Estrutura de Capital

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Participação de Capital de Terceiros	235%	235%	235%	234%
Composição do Endividamento de C.P.	58%	58%	58%	58%
Garantia ao Capital de Terceiros	-57%	-57%	-57%	-57%

Indicadores de Estrutura de Capital



<u>Participação de Capital de Terceiros</u> - Indica qual a "dependência" dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas, tributários etc.). Uma participação próxima a 100% denota extrema dependência de capital de terceiros para a geração de lucros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 60%.

<u>Composição do Endividamento de CP</u> – Indica a representatividade das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais da Recuperanda.

<u>Garantia ao capital de terceiros</u> – Indica a proporção entre o Capital Próprio e o Capital de Terceiros, ou seja, demonstra a política de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa. O resultado indica o comportamento do patrimônio líquido (recursos próprios) em relação ao capital de terceiros.

Num. 10272227412 - Pág. 22

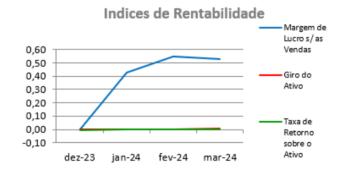


ANÁLISE ECONÔMICA

Os índices econômicos mostram qual a rentabilidade dos capitais investidos, ou seja, quanto rendeu os investimentos, identificando o grau de êxito econômico da empresa.

Índices de rentabilidade

Índices de Rentabilidade	dez-23	jan-24	fev-24	mar-24
Margem de Lucro s/ as Vendas	0,00	0,42	0,55	0,53
Giro do Ativo	0,00	0,00	0,00	0,01
Taxa de Retorno sobre o Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00



Num. 10272227412 - Pág. 23

Margem de lucro sobre vendas (Rentabilidade líquida das vendas) - Indica quanto à empresa obtém de lucro, para cada 100 unidades monetárias vendidas. O resultado superior ou igual a 1, indica que a Recuperanda vem operando seu faturamento com margem de lucro positiva. O resultado inferior a 1, indica uma condição desfavorável, uma vez que, a margem de vendas praticada não é suficiente para cobrir suas atividades operacionais.

<u>Giro do ativo</u> - Indica o volume de vendas praticado pela empresa em relação ao capital total investido, ou seja, mensura a eficiência na utilização do ativo para a geração de receitas. Mostra quantas vezes o ativo girou no período. Geralmente, o valor do giro do ativo pode variar entre zero e infinito. Entretanto, valores entre 0,5 a 5 são mais comuns, resultados inferiores a esse intervalo, mostra o baixo giro do ativo.

<u>Taxa de Retorno sobre o Ativo</u> - Representa o retorno que o ativo total investido oferece. É a relação entre a quantidade de dinheiro ganho (ou perdido) como resultado de um investimento e a quantidade de dinheiro investido. O resultado superior ou igual a 1, indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido.



ANÁLISE DINÂMICA

Em consonância com as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Recuperanda, demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de Necessidade de Capital de Giro –NCG, Capital de giro – CDG e Tesouraria – T, através da utilização das seguintes equações:

NCG - Necessidade de capital de giro = Ativo Operacional - Passivo Operacional

CDG - Capital de Giro = Passivo Não Circulante - Ativo Não Circulante

T – Tesouraria = Ativo Financeiro - Passivo Financeiro

Demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de:

Necessidade de Capital de Giro (NCG) – "É quando, no ciclo financeiro, as saídas de caixa ocorrem antes das entradas de caixa, o ativo operacional é maior que o passivo operacional e a empresa cria uma necessidade de aplicação permanente de fundos. Quando está negativa, a NCG demonstra que o passivo operacional se tornou maior que o ativo operacional, constituindo-se em fontes de fundos para a empresa."

Capital de Giro (CDG) - "É utilizado para financiar a NCG, financiar aplicações permanentes, como terrenos, edifícios, máquinas, imobilizações financeiras e certos itens do realizável a longo prazo. O CDG negativo demonstra que o ativo permanente é maior que o passivo permanente, significando que a empresa financia parte de seu ativo permanente com fundos de curto prazo."

Tesouraria (T) - demonstra se a Recuperanda vem buscando o equilíbrio financeiro para oferecer auxílio ao Capital de Giro (CDG). A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda se encontra em "efeito tesoura", isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo, não é suficiente para cobrir a NCG, sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que, o CDG (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.

Utilizando o Modelo de Fleuriet, foram consideradas as seguintes possibilidades de classificações dos tipos de estrutura e situação financeira, sendo esses tipos adotados pela perícia para análise da Recuperanda:

Num. 10272227412 - Pág. 24

Graficamente, a situação financeira é a seguinte:



R\$ mil	<u>29/02/2024</u>	31/03/2024	29/02/2024	31/03/2024
CDG				
Ativo não circulante	63.892	63.892		
Passivo não circulante	(82.839)	(82.271)		
	(146.731)	(146.163)	(-)	(-)
NCG				
Ativo operacional	168.631	169.729		
Passivo operacional	267.701	268.243		
	(99.070)	(98.514)	(-)	(-)
т				
Ativo financeiro	522	533		
Passivo financeiro	48.182	48.182		
	(47.660)	(47.649)	(-)	(-)

	TIPOS DE ESTRUTURAS E SITUAÇÃO FINANCEIRA											
TIPO	CDG	NCG	Т	SITUAÇÃO								
1	(+)	(-)	(+)	EXCELENTE								
П	(+)	(+)	(+)	SÓLIDA								
III	(+)	(+)	(-)	INSATISFATÓRIA								
IV	(-)	(-)	(+)	ALTO RISCO								
V	(-)	(-)	(-)	MUITO RUIM								
VI	(-)	(+)	(-)	PÉSSIMA								

No período em análise atual, verificou-se que a situação financeira da Recuperanda está classificada como Tipo V – Muito Ruim, justificada pelo Capital de Giro (CDG) negativo, o que demonstra que a empresa passa a contar com recurso do Ativo Não Circulante que é de baixa liquidez para financiar sua Necessidade de Capital de Giro (NCG) que também se encontra negativo, devido ao Passivo Operacional ser superior ao Ativo Operacional. A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda se encontra em "efeito tesoura", isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo não é suficiente para cobrir a Necessidade de Capital de Giro (NCG), sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que o Capital de Giro (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.



Conclusão

Das análises dos registros contábeis da MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA foi verificado lucro líquido mensal em 31 de março de 2024 de R\$ 768 mil e lucro líquido acumulado até a referida data de R\$ 1.177 mil.

As Obrigações Tributárias registram o montante de R\$ 287.742 mil que equivalem a 53% da totalidade das exigibilidades da empresa. O Patrimônio Líquido registra o saldo negativo em R\$ 313.526 mil o que representa passivo a descoberto, que ocorre quando os saldos do Passivo Exigível são maiores que os saldos do Ativo.

O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos (tesouraria negativa), o que obriga a empresa a encontrar maneiras de solucionar o financiamento de seu ciclo operacional.

Se faz necessário as Recuperandas apresentarem informações referentes a:

- Motivos da ausência de registro dos custos dos serviços prestados em relação ao faturamento acumulado registrado contabilmente;
- Quais ações têm sido adotadas para recuperar a carteira de clientes, com saldos vencidos a mais de 180 dias e que representam a totalidade do saldo do contas a receber;
- Qual a expectativa de realização do saldo de Adiantamento a Fornecedores.
- Laudos atualizados de inventário físico dos estoques;
- Laudos atualizados de inventário físico dos bens do Ativo Imobilizado, apesar de se encontrarem contabilmente 100% depreciados, e das propriedades para investimento (imóveis);

Num. 10272227412 - Pág. 26

- Informar mensalmente o número de empregados que compõe o quadro de efetivos;
- Situação fiscal atualizada;
- Parecer dos auditores independentes referente as DF's de 2021 a 2023.



INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.

Apresentação do Balanço Patrimonial da MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. em 31 de março de 2024 comparativo ao mês anterior (não auditado):

	ATIVO EM R\$ MIL					F	ASSIVO EM R\$ MIL				
	31/03/2024	V%	Н%	29/02/2024	V%		31/03/2024	V%	Н%	29/02/2024	V %
CIRCULANTE	10.917	37%	0%	10.917	37%	CIRCULANTE	133.769	452%	0%	133.755	452%
CLIENTES	6.361	22%	0%	6.361	21%	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	604	2%	0%	604	2%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.294	15%	0%	4.294	14%	FORNECEDORES	545	2%	0%	545	2%
IMPOSTOS A RECUPERAR	262	1%	0%	262	1%	PARTES RELACIONADAS	2.480	8%	0%	2.480	8%
						OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.552	9%	1%	2.539	9%
						OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.285	35%	0%	10.285	35%
						OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.151	4%	0%	1.151	4%
						ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	115.586	391%	0%	115.586	390%
						VALORES BANCÁRIOS A IDENTIFICAR	565	2%	0%	565	2%
NÃO CIRCULANTE	18.663	63%	0%	18.699	63%	NÃO CIRCULANTE	14.640	49%	0%	14.640	49%
IMPOSTOS A RECUPERAR	353	1%	0%	353	1%	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.048	7%	0%	2.048	7%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	6.426	22%	0%	6.426	22%	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	12.593	43%	0%	12.593	43%
IMOBILIZADO	11.884	40%	0%	11.919	40%						
						PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(118.829)	-402%	0%	(118.780)	-401%
						CAPITAL SOCIAL	9.350	32%	0%	9.350	32%
						LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(128.035)	-433%	0%	(128.035)	-432%
						RESULTADO DO EXERCICIO	(145)	0%	52%	(95)	0%
TOTAL DO ATIVO	29.580	100%	0%	29.616	100%	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.580	100%	0%	29.616	100%

Análise do Ativo

Em 31 de março de 2024, o Ativo da Recuperanda possui como principal componente o Ativo Não Circulante que representa 63% do Ativo total.

O Ativo Circulante é composto principalmente pelas contas de Clientes e Adiantamentos a Fornecedores que juntas representam 98% do total deste grupo. Já o Ativo Não Circulante possui 34% dos saldos representados pelos Depósitos Judiciais e 64% pelo Imobilizado.

Num. 10272227412 - Pág. 27

Não ocorreram variações significativas nos saldos do Ativo no período em análise.

Análise do Passivo



_27

Em 31 de março de 2024, o Passivo da Recuperanda é composto em R\$ 133.769 mil pelas obrigações a curto prazo (Passivo Circulante); em R\$ 14.640 mil pelas obrigações a longo prazo (Passivo Não Circulante); e em R\$ 118.829 mil pelo Patrimônio Líquido que está negativo e registra Passivo a Descoberto que ocorre quando os saldos do Passivo Exigível são maiores que os saldos do Ativo.

Os Adiantamentos de Clientes representam 78% do total das exigibilidades.

O Patrimônio Líquido é composto por: Capital Social em R\$ 9.350 mil; Prejuízos Acumulados em R\$ R\$ 128.035 mil; Prejuízo do exercício até a data-base R\$ 145 mil.

Não ocorreram variações significativas nos saldos do Passivo no período em análise.

Considerações

A Recuperanda apresentou considerações que refletem no Balanço Patrimonial no período em análise:

A Recuperanda não informou o número de empregados que compões o quadro de efetivos.

Aging list da carteira de clientes: Segue os resumos de idade dos recebíveis em R\$:

Aging List	31/03/2024
Total a vencer	2
Total vencidos até 30 dias	
Total vencidos de 31 até 90 dias	
Total vencidos de 91 até 180 dias	
Total vencidos acima de 180 dias	6.361.304,08
Total bruto do Contas a Receber	6.361.304,08
(-) PCLD	
Total líquido do Contas a Receber	6.361.304,08

Sugere-se à Recuperanda constituir a Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa para saldos vencidos a mais de 180 dias e informarem quais ações têm sido adotadas para recuperar a carteira desses clientes.

O Grupo do **Imobilizado** possui bens que estão 100% depreciados, exceto veículos pesados. **Se faz necessário, as Recuperandas apresentarem** laudo atualizado de inventário físico dos bens do **Imobilizado**.

Num. 10272227412 - Pág. 28



ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO) - R\$ MIL	CUSTO HISTÓRICO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	SALDO LÍQUIDO
IMOBILIZADO			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	572	(572)	0
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5	(5)	0
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	6	(6)	0
SOFTWARE	-	-	0
VEÍCULOS	232	(232)	0
FERRAMENTAS E APARELHOS	-	-	0
VEÍCULOS PESADOS	20.544	(8.660)	11.884
TOTAL	21.359	(9.475)	11.884

Convém informar também, que as **Obrigações Tributárias** não têm sofrido variações. **Se faz necessário as Recuperandas apresentarem a situação fiscal atualizada.**

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	31/03/2024	V%	Н%	29/02/2024	V %
PASSIVO CIRCULANTE					
TRIBUTOS FEDERAIS					
Pis A Recolher	1.265	6%	0%	1.265	6%
Cofins A Recolher	6.864	30%	0%	6.864	30%
Outros Impostos	534	2%	0%	534	2%
	8.663	38%	0%	8.663	38%
TRIBUTOS ESTADUAIS					
Icms S/Frete A Recolher	1.302	6%	0%	1.302	6%
Ipva A Recolher	<u>0</u>	0%	0%	<u>0</u>	0%
	1.302	6%	0%	1.302	6%
TRIBUTOS MUNICIPAIS					
Iptu e Iss Retido Na Fonte A Recolher	8	0%	0%	8	0%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS					
Parcelamentos Tributos Pgfn Previd.	291	1%	0%	291	1%
Parcelamentos Tributos Pgfn Federal	42	0%	0%	42	0%
Outros	<u>-21</u>	0%	0%	<u>-21</u>	0%
	312	1%	0%	312	1%
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	10.285	45%	0%	10.285	45%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS					
Parcelamentos Tributos Pgfn Previd.	9.296	41%	0%	9.296	41%
Parcelamentos Tributos Pgfn Federal	3.074	13%	0%	3.074	13%
Outros	223	1%	0%	223	1%
	12.593	55%	0%	12.593	55%
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	12.593	55%	0%	12.593	55%
TOTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	22.878	100%	0%	22.878	1009



ENDIVIDAMENTO TOTAL

Em 31 de março de 2024, o endividamento da Recuperanda é composto em 78% por Adiantamento de Clientes; seguido de 15% por Obrigações Tributárias. As demais contas a pagar representam 7% do endividamento total.

ENDIVIDAMENTO TOTAL MARÇO/2024 - R\$ mil





Análise do Resultado do Exercício

Apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício da MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. em 31 de março de 2024 comparativo ao mês anterior (não auditado):

		Resu	Iltado M	ensal		Resultado Anual Acumulado				
	31/03/2024	V%	Н%	29/02/2024	V%	31/03/2024	V%	Н%	31/12/2023	V%
DESPESAS OPERACIONAIS										
Administrativas e Gerais	(49)	100%	3%	(48)	100%	(145)	100%	-82%	(825)	110%
Outras receitas (despesas) operacionais	-	0%	0%	-	0%	-	0%	-100%	77	-10%
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(49)	100%	3%	(48)	100%	(145)	100%	-81%	(748)	100%
Receita financeira	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
Despesa Financeira	-	0%	0%	-	0%	-	0%	-100%	(0)	0%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ	(49)	100%	3%	(48)	100%	(145)	100%	-81%	(748)	100%
Provisão para Contribuição Social e IRPJ	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	(49)	100%	3%	(48)	100%	(145)	100%	-81%	(748)	100%

O Resultado de 31 de março de 2024 apurou prejuízo líquido de R\$ 49 mil, contra o prejuízo líquido no mês anterior no valor de R\$ 48 mil. Já no acumulado houve o prejuízo líquido de R\$ 145 mil.

A MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. não apresenta registros de faturamento e seu resultado é composto principalmente por despesas operacionais.

Não foram registradas variações significativas nos saldos do Resultado no período em análise. Se faz necessário as Recuperandas informar sobre a continuidade operacional da empresa.

EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

Observa-se que no período analisado não houve registro de faturamento e que a Recuperanda vem registrando no resultado somente das despesas operacionais. Se faz necessário a Recuperanda informar sobre a continuidade operacional.



Número do documento: 24072511304531200010268271531

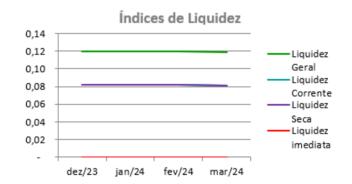
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072511304531200010268271531

Assinado eletronicamente por: ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA - 25/07/2024 11:30:45

Num. 10272227412 - Pág. 31

Índices de Liquidez

ÍNDICES PARA ANÁLISE FINANCEIRA	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Liquidez Geral	0,12	0,12	0,12	0,12
Liquidez Corrente	0,08	0,08	0,08	0,08
Liquidez Seca	0,08	0,08	0,08	0,08
Liquidez imediata	-	-	-	-



<u>Liquidez geral</u> – Indica a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo, com recursos ativos também de curto e longo prazo, não sendo considerados os ativos fixos. O <u>índice inferior a R\$ 1,00</u>, demonstra que a empresa não se encontra em condições favoráveis, uma vez que, não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações.

<u>Liquidez corrente</u> – Indica a disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamentos de dívidas também de curto prazo. O <u>índice inferior a R\$</u> 1,00, demonstra que a Recuperanda se encontra em condição desfavorável, não havendo uma margem de segurança com seus recursos de curto prazo para liquidar suas obrigações também de curto prazo.

<u>Liquidez seca</u> - Índice que é, ainda, mais conservador por excluir, do ativo circulante, os estoques. Tomam-se como base os itens monetários e que possuem prazo certo de recebimento para medir a situação financeira da empresa. O <u>índice inferior a R\$ 1.00</u>, demonstra que a Recuperanda necessita melhorar sua capacidade de geração de caixa para honrar com suas obrigações de curto prazo, sem necessitar captar recursos de terceiros.

<u>Liquidez Imediata</u> - Índice considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo. A Recuperanda apresenta este índice baixo, não havendo disponibilidade suficiente para quitar a cada R\$ 1,00 de dívida. Para efeito de análise, trata-se de um índice sem muito realce, uma vez que as obrigações vencem em datas variadas, embora de curto prazo (1 a 360 dias).

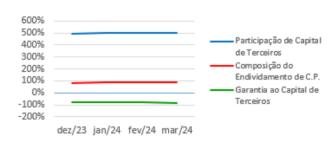
Num. 10272227412 - Pág. 32



Indicadores de Estrutura de Capital

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Participação de Capital de Terceiros	499%	500%	501%	502%
Composição do Endividamento de C.P.	90%	90%	90%	90%
Garantia ao Capital de Terceiros	-80%	-80%	-80%	-80%

Indicadores de Estrutura de Capital



<u>Participação de Capital de Terceiros</u> - Indica qual a "dependência" dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas, tributários etc.). Uma participação próxima a 100% denota extrema dependência de capital de terceiros para a geração de lucros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 60%.

Composição do Endividamento de CP – Indica a representatividade das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais da Recuperanda.

<u>Garantia ao capital de terceiros</u> – Indica a proporção entre o Capital Próprio e o Capital de Terceiros, ou seja, demonstra a política de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa. O resultado indica o comportamento do patrimônio líquido (recursos próprios) em relação ao capital de terceiros.

Num. 10272227412 - Pág. 33



ANÁLISE DINÂMICA

Em consonância com as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Recuperanda em 31 de março de 2024, demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de Necessidade de Capital de Giro –NCG, Capital de giro – CDG e Tesouraria – T, através da utilização das seguintes equações:

NCG - Necessidade de capital de giro = Ativo Operacional - Passivo Operacional

CDG - Capital de Giro = Passivo Não Circulante - Ativo Não Circulante

T – Tesouraria = Ativo Financeiro - Passivo Financeiro

Demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de:

Necessidade de Capital de Giro (NCG) – "É quando, no ciclo financeiro, as saídas de caixa ocorrem antes das entradas de caixa, o ativo operacional é maior que o passivo operacional e a empresa cria uma necessidade de aplicação permanente de fundos. Quando está negativa, a NCG demonstra que o passivo operacional se tornou maior que o ativo operacional, constituindo-se em fontes de fundos para a empresa."

Capital de Giro (CDG) - "É utilizado para financiar a NCG, financiar aplicações permanentes, como terrenos, edifícios, máquinas, imobilizações financeiras e certos itens do realizável a longo prazo. O CDG negativo demonstra que o ativo permanente é maior que o passivo permanente, significando que a empresa financia parte de seu ativo permanente com fundos de curto prazo."

Tesouraria (T) - demonstra se a Recuperanda vem buscando o equilíbrio financeiro para oferecer auxílio ao Capital de Giro (CDG). A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda se encontra em "efeito tesoura", isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo, não é suficiente para cobrir a NCG, sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que, o CDG (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.

Utilizando o Modelo de Fleuriet, foram consideradas as seguintes possibilidades de classificações dos tipos de estrutura e situação financeira, sendo esses tipos adotados pela perícia para análise da Recuperanda:

Num. 10272227412 - Pág. 34

Graficamente, a situação financeira é a seguinte:



R\$ mil	29/02/2024	31/03/2024	29/02/2024	31/03/2024
CDG				
Ativo não circulante	18.699	18.663		
Passivo não circulante	(104.139)	(104.189)		
	(122.838)	(122.852)	(-)	(-)
NCG				
Ativo operacional	10.917	10.917		
Passivo operacional	133.151	133.165		
	(122.234)	(122.248)	(-)	(-)
Т				
Ativo financeiro		-		
Passivo financeiro	604	604		
	(604)	(604)	(-)	(-)

TIPOS DE ESTRUTURAS E SITUAÇÃO FINANCEIRA											
TIPO	CDG	NCG	Т	SITUAÇÃO							
1	(+)	(-)	(+)	EXCELENTE							
II	(+)	(+)	(+)	SÓLIDA							
III	(+)	(+)	(-)	INSATISFATÓRIA							
IV	(-)	(-)	(+)	ALTO RISCO							
V	(-)	(-)	(-)	MUITO RUIM							
VI	(-)	(+)	(-)	PÉSSIMA							

No período em análise atual, verificou-se que a situação financeira da Recuperanda está classificada como Tipo V — Muito Ruim, justificada pelo Capital de Giro (CDG) negativo, o que demonstra que a empresa passa a contar com recurso do Ativo Não Circulante (Imobilizações) que é de baixa liquidez e do Ativo de Longo Prazo para financiar sua Necessidade de Capital de Giro (NCG) que também se encontra negativo, devido ao Passivo Operacional ser superior ao Ativo Operacional. A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda se encontra em "efeito tesoura", isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo não é suficiente para cobrir a Necessidade de Capital de Giro (NCG), sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que o Capital de Giro (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.





Conclusão

Das análises dos registros contábeis da MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA foi verificado prejuízo líquido mensal em 31 de março de 2024 de R\$ 49 mil e prejuízo líquido acumulado até a referida data de R\$ 145 mil.

A conta de Adiantamentos de Clientes registra o montante de R\$ 115.586 mil que equivalem a 78% da totalidade das exigibilidades da empresa. O Patrimônio Líquido registra o saldo negativo em R\$ 118.829 mil o que representa passivo a descoberto, que ocorre quando os saldos do Passivo Exigível são maiores que os saldos do Ativo.

O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos (tesouraria negativa), o que obriga a empresa a encontrar maneiras de solucionar o financiamento de seu ciclo operacional.

Se faz necessário as Recuperandas apresentarem informações referentes a:

- Continuidade operacional, uma vez que não registrou faturamento no exercício de 2023, até a data-base;
- Quais ações têm sido adotadas para recuperar a carteira de clientes, com saldos vencidos a mais de 180 dias;
- Laudos atualizados de inventário físico dos bens do Ativo Imobilizado, apesar de haver bens que contabilmente estão 100% depreciados, com exceção dos veículos pesados que ainda possuem saldo a depreciar;

Num. 10272227412 - Pág. 36

- Informar mensalmente o número de empregados que compõe o quadro de efetivos;
- Situação fiscal atualizada;
- Pareceres dos auditores independentes referentes as DF's de 2021 a 2023.



INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - JME EMPREENDIMENTOS PART. E SERV. S.A.

Apresentação do Balanço Patrimonial da JME EMPREENDIMENTOS PART. E SERV. S.A. em 31 de março de 2024 comparativo a mês anterior (não auditado):

	ATIVO - EM R\$ MIL					PASSIVO - EM R\$ MIL					
	31/03/2024	V %	Н%	29/02/2024	V %		31/03/2024	V%	Н%	29/02/2024	V %
CIRCULANTE	17.774	14%	0%	17.774	14%	CIRCULANTE	38.504	30%	0%	38.504	30%
CLIENTES	4.669	4%	0%	4.669	4%	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	24.250	19%	0%	24.250	19%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	13.105	10%	0%	13.105	10%	FORNECEDORES	641	1%	0%	641	1%
						OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.182	10%	0%	13.182	10%
						OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	171	0%	0%	171	0%
						ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	260	0%	0%	260	0%
											0%
NÃO CIRCULANTE	109.344	86%	0%	109.344	86%	NÃO CIRCULANTE	1.312	1%	0%	1.312	1%
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	79.711	63%	0%	79.711	63%	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	112	0%	0%	112	0%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	89	0%	0%	89	0%	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	979	1%	0%	979	1%
INVESTIMENTOS	29.544	23%	0%	29.544	23%	PARTES RELACIONADAS	220	0%	0%	220	0%
IMOBILIZADO	29	0%	0%	29	0%						
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(29)	0%	0%	(29)	0%	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	87.302	69%	0%	87.302	69%
						CAPITAL SOCIAL	5.990	5%	0%	5.990	5%
						RESERVAS DE LUCROS	3.002	2%	0%	3.002	2%
						ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	4	0%	0%	4	0%
						LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	78.313	62%	0%	78.313	62%
						RESULTADO DO PERÍODO	-	0%	0%	-	0%
						AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	(7)	0%	0%	(7)	0%
TOTAL DO ATIVO	127.118	100%	0%	127.118	100%	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	127.118	100%	0%	127.118	100%

Análise do Ativo

Em 31 de março de 2024, o Ativo da Recuperanda possui como principal componente o Ativo Não Circulante que representa 86% do Ativo total.

O Ativo Circulante é composto principalmente pela conta de Adiantamentos a Fornecedores que representa 74% do total deste grupo.

Já o Ativo Não Circulante possui 73% dos saldos representados pelos Créditos com Pessoas Ligadas e 27% pelos Investimentos. O Imobilizado registra saldo 100% depreciado.



Não houve variações nas contas do Ativo no período em análise.

Análise do Passivo

Em 31 de março de 2024, o Passivo da Recuperanda é composto em 30% pelas obrigações a curto prazo (Passivo Circulante); em 1% pelas obrigações a longo prazo (Passivo Não Circulante); e em 69% pelo Patrimônio Líquido.

Os Empréstimos e Financiamentos representam 61% do total das exigibilidades e as Obrigações Tributárias representam 36% deste mesmo total.

O Patrimônio Líquido é composto por: Capital Social em R\$ 5.990 mil; Reserva de Lucros em R\$ 3.002 mil; Adiantamento para Futuro Aumento de Capital em R\$ 4 mil; Lucros Acumulados em R\$ 78.313 mil; e Ajustes de Exercícios Anteriores negativo em R\$ 7 mil.

Não houve variações nas contas do Passivo no período em análise.

Considerações

A Recuperanda apresentou considerações que refletem no Balanço Patrimonial no período em análise:

Funcionários: De acordo com a Recuperanda, não há registros de funcionários que compõe a folha de pagamentos.

Aging list da carteira de clientes: Segue os resumos de idade dos recebíveis em R\$:

Aging List	31/03/2024
Total a vencer	-
Total vencidos até 30 dias	-
Total vencidos de 31 até 90 dias	-
Total vencidos de 91 até 180 dias	-
Total vencidos acima de 180 dias	4.669.105,17
Total bruto do Contas a Receber	4.669.105,17
(-) PCLD	-
Total líquido do Contas a Receber	4.669.105,17

Sugere-se à Recuperanda constituir a Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa para saldos vencidos a mais de 180 dias e informarem quais ações têm sido adotadas para recuperar a carteira desses clientes.

O Grupo do Imobilizado possui o saldo contábil líquido zerado, uma vez que o custo histórico no valor de R\$ 29 mil está 100% depreciado. Se faz necessário, as Recuperandas apresentarem laudo de inventário físico dos bens do Imobilizado e propriedades para investimentos (imóveis), atualizado para o ano de 2024.



Cont	ta		Saldo anterior	Débitos	Créditos	Saldo final
10005550		1100-200-200-200-200-200-200-200-200-200				
168	1.2.3.01	BENS DE USO	29.396,28 D	0,00	0,00	29.396,28 D
176	1.2.3.01.000008	Veículos	29.396,28 D	0,00	0,00	29.396,28 D
184	1.2.3.02	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA	29.396,28 C	0,00	0,00	29.396,28 C
191	1.2.3.02.000007	Veiculos	29.396,28 C	0,00	0,00	29.396,28 C
	100000000000000000000000000000000000000			1124.2.00	10,500	

Convém informar também, que as **Obrigações Tributárias** não têm sofrido variações. **Se faz necessário as Recuperandas apresentarem a situação fiscal atualizada no ano de 2024.**

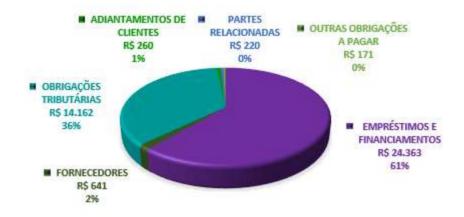
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	31/03/2024	1/0/	⊔ %	29/02/2024	1/0/
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	31/03/2024	V /0	П/0	29/02/2024	V /0
PASSIVO CIRCULANTE					
TRIBUTOS FEDERAIS					
Irpj A Recolher	5 127	36%	0%	5.127	36%
Csll A Recolher		17%		2.342	
Cofins A Recolher		28%		3.923	
Outros Impostos		11%		1.558	
Outros impostos	12.950			12.950	
TRIBUTOS MUNICIPAIS	12.930	J1 /0	U/0	12.930	31/0
Iptu A Recolher	42	0%	0%	42	0%
iptu A Necolliel	42	U/0	U/0	42	U/0
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS					
Parcelamentos Tributos Federais	158	1%	0%	158	1%
Outros	<u>32</u>			<u>32</u>	
	190	1%	0%	190	1%
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	13.182	93%	0%	13.182	93%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS					
Parcelamentos Tributos Federais	394	3%	0%	394	3%
Juros A Pagar S/Parc.Contrib.Previdencia	375	3%	0%	375	3%
Outros	210			210	
Cuttos	979			979	
	373	,,,	0/0	373	. 70
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	979	7 %	0%	979	7 %
TOTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.162	100%	0%	14.162	100%



ENDIVIDAMENTO TOTAL

Em 31 de março de 2024, o endividamento da Recuperanda é composto em 61% por Empréstimos e Financiamentos; seguido de 36% pelas Obrigações Tributárias. As demais contas a pagar representam 3% do endividamento total.

ENDIVIDAMENTO TOTAL MARÇO/2024 - R\$ mil



Num. 10272227412 - Pág. 40



Análise do Resultado do Exercício

Apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício da JME EMPREENDIMENTOS PART. E SERV. S.A. em 31 de março de 2024 comparativo ao mês anterior (não auditado):

	R	esult	ado N	/lensal		Resultado Anual Acumulado				
	31/03/2024	V %	Н%	29/02/2024	V %	31/03/2024	V %	Н%	31/12/2023	V %
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
DESPESAS OPERACIONAIS										
Administrativas e Gerais	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
Outras receitas (despesas) operacionais	_	0%	0%	-	0%		0%	0%		0%
Total Despesas Operacionais	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-	0%	0%	-	0%		0%	0%		0%
Receita financeira	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
Despesa Financeira	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ		0%	0%	-	0%		0%	0%		0%
Provisão para Contribuição Social e IRPJ	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		0%	0%		0%		0%	0%		0%

Não ocorreram registros no resultado no ano de 2024. Solicita-se às Recuperanda informar os motivos da ausência de registros operacionais no exercício atual e informar sobre a continuidade da empresa.

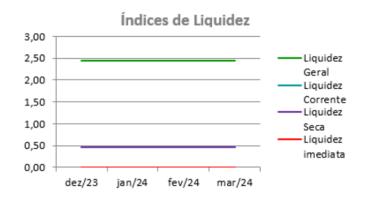




Índices de Liquidez

ÍNDICES PARA ANÁLISE FINANCEIRA	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Liquidez Geral	2,45	2,45	2,45	2,45
Liquidez Corrente	0,46	0,46	0,46	0,46
Liquidez Seca	0,46	0,46	0,46	0,46
Liquidez imediata	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado eletronicamente por: ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA - 25/07/2024 11:30:45



<u>Liquidez geral</u> – Indica a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo, com recursos ativos também de curto e longo prazo, não sendo considerados os ativos fixos. O <u>índice inferior a R\$ 1,00</u>, demonstra que a empresa não se encontra em condições favoráveis, uma vez que, não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações.

<u>Liquidez corrente</u> – Indica a disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamentos de dívidas também de curto prazo. O <u>índice inferior a R\$</u> <u>1,00</u>, demonstra que a Recuperanda se encontra em condição desfavorável, não havendo uma margem de segurança com seus recursos de curto prazo para liquidar suas obrigações também de curto prazo.

<u>Liquidez seca</u> - Índice que é, ainda, mais conservador por excluir, do ativo circulante, os estoques. Tomam-se como base os itens monetários e que possuem prazo certo de recebimento para medir a situação financeira da empresa. O <u>índice inferior a R\$ 1,00</u>, demonstra que a Recuperanda necessita melhorar sua capacidade de geração de caixa para honrar com suas obrigações de curto prazo, sem necessitar captar recursos de terceiros.

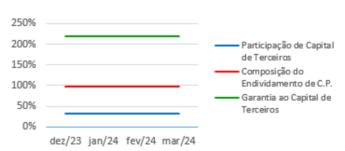
<u>Liquidez Imediata</u> - Índice considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo. A Recuperanda apresenta este índice baixo, não havendo disponibilidade suficiente para quitar a cada R\$ 1,00 de dívida. Para efeito de análise, trata-se de um índice sem muito realce, uma vez que as obrigações vencem em datas variadas, embora de curto prazo (1 a 360 dias).



Indicadores de Estrutura de Capital

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Participação de Capital de Terceiros	31%	31%	31%	31%
Composição do Endividamento de C.P.	97%	97%	97%	97%
Garantia ao Capital de Terceiros	219%	219%	219%	219%

Indicadores de Estrutura de Capital



<u>Participação de Capital de Terceiros</u> - Indica qual a "dependência" dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas, tributários etc.). Uma participação próxima a 100% denota extrema dependência de capital de terceiros para a geração de lucros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 60%.

<u>Composição do Endividamento de CP</u> – Indica a representatividade das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais da Recuperanda.

<u>Garantia ao capital de terceiros</u> – Indica a proporção entre o Capital Próprio e o Capital de Terceiros, ou seja, demonstra a política de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa. O resultado indica o comportamento do patrimônio líquido (recursos próprios) em relação ao capital de terceiros.

Num. 10272227412 - Pág. 43



ANÁLISE DINÂMICA

Em consonância com as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Recuperanda em 31 de março de 2024, demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de Necessidade de Capital de Giro –NCG, Capital de giro – CDG e Tesouraria – T, através da utilização das seguintes equações:

NCG - Necessidade de capital de giro = Ativo Operacional - Passivo Operacional

CDG - Capital de Giro = Passivo Não Circulante - Ativo Não Circulante

T – Tesouraria = Ativo Financeiro - Passivo Financeiro

Demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de:

Necessidade de Capital de Giro (NCG) – "É quando, no ciclo financeiro, as saídas de caixa ocorrem antes das entradas de caixa, o ativo operacional é maior que o passivo operacional e a empresa cria uma necessidade de aplicação permanente de fundos. Quando está negativa, a NCG demonstra que o passivo operacional se tornou maior que o ativo operacional, constituindo-se em fontes de fundos para a empresa."

Capital de Giro (CDG) - "É utilizado para financiar a NCG, financiar aplicações permanentes, como terrenos, edifícios, máquinas, imobilizações financeiras e certos itens do realizável a longo prazo. O CDG negativo demonstra que o ativo permanente é maior que o passivo permanente, significando que a empresa financia parte de seu ativo permanente com fundos de curto prazo."

Tesouraria (T) - demonstra se a Recuperanda vem buscando o equilíbrio financeiro para oferecer auxílio ao Capital de Giro (CDG). A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda se encontra em "efeito tesoura", isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo, não é suficiente para cobrir a NCG, sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que, o CDG (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.

Utilizando o Modelo de Fleuriet, foram consideradas as seguintes possibilidades de classificações dos tipos de estrutura e situação financeira, sendo esses tipos adotados pela perícia para análise da Recuperanda:

Num. 10272227412 - Pág. 44

Graficamente, a situação financeira é a seguinte:



R\$ mil	29/02/2024	31/03/2024	29/02/2024	31/03/2024
CDG				
Ativo não circulante	109.344	109.344		
Passivo não circulante	88.614	88.614		
	(20.730)	(20.730)	(-)	(-)
NCG				
Ativo operacional	17.774	17.774		
Passivo operacional	14.254	14.254		
	3.520	3.520	(+)	(+)
т				
Ativo financeiro	-	-		
Passivo financeiro	24.250	24.250		
	(24.250)	(24.250)	(-)	(-)

TIPOS DE ESTRUTURAS E SITUAÇÃO FINANCEIRA											
TIPO CDG NCG T SITUAÇÃO											
ı	(+)	(-)	(+)	EXCELENTE							
II	(+)	(+)	(+)	SÓLIDA							
III	(+)	(+)	(-)	INSATISFATÓRIA							
IV	(-)	(-)	(+)	ALTO RISCO							
V	(-)	(-)	(-)	MUITO RUIM							
VI	(-)	(+)	(-)	PÉSSIMA							

No período em análise atual, verificou-se que a situação financeira da Recuperanda está classificada como Tipo VI – Péssima, justificada pelo Capital de Giro (CDG) negativo, o que demonstra que a empresa passa a contar com recurso do Ativo Não Circulante que é de baixa liquidez para financiar sua Necessidade de Capital de Giro (NCG) que se encontra positiva. A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda se encontra em "efeito tesoura", isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo não é suficiente para cobrir a Necessidade de Capital de Giro (NCG), sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que o Capital de Giro (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total, constituído principalmente por empréstimos e financiamentos e obrigações tributárias.





Conclusão

Das análises dos registros contábeis da JME EMPREENDIMENTOS PART. E SERV. S.A. foi verificado que em 31 de março de 2024 não houve apuração de resultado mensal e acumulado.

Os Empréstimos e Financiamentos registram o montante de R\$ 24.363 mil que equivalem a 61% da totalidade das exigibilidades da empresa. O Patrimônio Líquido registra o saldo positivo de R\$ 87.302 mil, constituído principalmente por Lucros Acumulados de exercícios anteriores.

O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos (tesouraria negativa), o que obriga a empresa a encontrar maneiras de solucionar o financiamento de seu ciclo operacional.

Se faz necessário as Recuperandas apresentarem informações referentes a:

- Continuidade operacional, uma vez que não possui registros no resultado desde o exercício de 2023, até a data-base.
- Quais ações têm sido adotadas para recuperar a carteira de clientes, com saldos vencidos a mais de 180 dias;
- Laudos atualizados de inventário físico dos bens do Ativo Imobilizado, apesar de se encontrarem contabilmente 100% depreciados, e das propriedades para investimento (imóveis);

Num. 10272227412 - Pág. 46

- Situação fiscal atualizada;
- Pareceres dos auditores independentes referentes as DF's de 2021 a 2023.



INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - SINDI SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIB S.A.

Apresentação do Balanço Patrimonial da SINDI SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIB S.A. em 31 de março de 2024 comparativo ao mês anterior (não auditado):

ATIVO - F	EM R\$ MIL					PASSIVO - EM R\$ MIL						
	31/03/2024	V %	Н%	29/02/2024	v %		31/03/2024	V %	Н%	29/02/2024	v %	
CIRCULANTE	143	58%	0%	143	58%	CIRCULANTE	14.742	5973%	0%	14.742	5973%	
CLIENTES	67	27%	0%	67	27%	FORNECEDORES	48	20%	0%	48	20%	
PARTES SELECIONADAS	4	2%	0%	4	2%	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	62	25%	0%	62	25%	
IMPOSTOS A RECUPERAR	72	29%	0%	72	29%	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.032	418%	0%	1.032	418%	
						OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	295	120%	0%	295	120%	
						ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	13.304	5391%	0%	13.304	5391%	
<u>NÃO CIRCULANTE</u>	103	42%	0%	103	42%	NÃO CIRCULANTE	30.089	12191%	0%	30.089	12191%	
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	9	4%	0%	9	4%	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.051	1641%	0%	4.051	1641%	
DEPÓSITOS JUDICIAIS	94	38%	0%	94	38%	PARTES RELACIONADAS	26.037	10550%	0%	26.037	10550%	
						PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(44.584)	-18064%	0%	(44.584)	-18064%	
						CAPITAL SOCIAL	8.916	3613%	0%	8.916	3613%	
						RESERVAS DE CAPITAL	91	37%	0%	91	37%	
						ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	122	49%	0%	122	49%	
						LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(47.869)	-19395%	0%	(47.869)	-19395%	
						RESULTADO DO PERÍODO	-	0%	0%	-	0%	
						AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(5.844)	-2368%	0%	(5.844)	-2368%	
TOTAL DO ATIVO	247	100%	0%	247	100%	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	247	100%	0%	247	100%	

Análise do Ativo

Em 31 de março de 2024, o Ativo da Recuperanda possui como principal componente o Ativo Circulante que representa 58% do Ativo total.

O Ativo Circulante possui 97% dos saldos representados por Clientes e Impostos a Recuperar. Já o Ativo Não Circulante possui 91% do saldo constituído pelos Depósitos Judiciais.

Num. 10272227412 - Pág. 47

Não ocorreram variações nas contas do Ativo no período em análise.





Análise do Passivo

Em 31 de março de 2024, o Passivo da Recuperanda é composto em R\$ 14.742 mil pelas obrigações a curto prazo (Passivo Circulante); em R\$ 30.089 mil pelas obrigações a longo prazo (Passivo Não Circulante); e em R\$ 44.584 mil pelo Patrimônio Líquido que está negativo e registra Passivo a Descoberto que ocorre quando os saldos do Passivo Exigível são maiores que os saldos do Ativo.

Os saldos com Partes Relacionadas registram o montante de R\$ 26.037 mil do total de exigibilidades, já os Adiantamentos para Clientes registram R\$ 13.304 mil deste mesmo total, juntas equivalem a 88% do endividamento total.

O Patrimônio Líquido é composto por: Capital Social em R\$ 8.916 mil; Reserva de Capital em R\$ 91 mil; Adiantamento para Futuro Aumento de Capital em R\$ 122 mil; Prejuízos Acumulados em R\$ 47.869 mil; e Ajustes de Exercícios Anteriores negativo em R\$ 5.844 mil. Não houve apuração de resultado até a data-base.

Não ocorreram variações nas contas do Passivo no período em análise.

Considerações

A Recuperanda apresentou considerações que refletem no Balanço Patrimonial no período em análise:

Funcionários: De acordo com a Recuperanda, não há registros de funcionários que compõe a folha de pagamentos.

Aging list da carteira de clientes: Segue os resumos de idade dos recebíveis em R\$:

Aging List	31/03/2024
Total a vencer	-
Total vencidos até 30 dias	-
Total vencidos de 31 até 90 dias	-
Total vencidos de 91 até 180 dias	-
Total vencidos acima de 180 dias	2.219.704,39
Total bruto do Contas a Receber	2.219.704,39
(-) PCLD	- 2.153.082,83
Total líquido do Contas a Receber	66.621,56



De acordo com o Balancete, a Provisão para Créditos com Liquidação Duvidosa registra saldo no valor de R\$ 2.153 mil, referente a títulos vencidos a mais de 180 dias. Se faz necessário, as Recuperandas informarem quais ações têm sido adotadas para recuperar a carteira de clientes, referente aos saldos vencidos a mais de 180 dias, com baixa expectativa de recebimento e perda provável.

Convém informar também, que as **Obrigações Tributárias** não têm sofrido variações. **Se faz necessário as Recuperandas apresentarem a situação fiscal atualizada.**

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	31/03/2024	V%	Н%	29/02/2024	V%
•	, ,			, ,	
PASSIVO CIRCULANTE					
TRIBUTOS FEDERAIS					
Pis A Recolher	50	1%	0%	50	1%
Cofins A Recolher	317	6%	0%	317	6%
Juros A Pagar S/Tributos	189	4%	0%	189	4%
	555	11%	0%	555	11%
TRIBUTOS ESTADUAIS					
Icms St A Recolher	6	0%	0%	6	0%
TRIBUTOS MUNICIPAIS					
Iptu A Recolher	16	0%	0%	16	0%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS					
Parcelamentos Tributos Federais	267	5%	0%	267	5%
Parcelamentos Tributos Pgfn Previd.	112	2%	0%	112	2%
Outros	<u>75</u>	1%	0%	<u>75</u>	1%
	455	9%	0%	455	9%
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.032	20%	0%	1.032	20%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS					
Parcelamentos Tributos Pgfn Previd.	3.592	71%	0%	3.592	71%
Parcelamentos Tributos Pgfn Federal	194			194	4%
Outros	<u>265</u>	5%	0%	<u>265</u>	5%
	4.051	80%	0%	4.051	80%
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.051	80%	0%	4.051	80%
TOTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.084	100%	0%	5.084	100%

Num. 10272227412 - Pág. 49



ENDIVIDAMENTO TOTAL

Em 31 de março de 2024, o endividamento da Recuperanda é composto em 58% por saldos com Partes Relacionadas; seguido de 30% por Adiantamento de Clientes. As demais contas a pagar representam 12% do endividamento total.

ENDIVIDAMENTO TOTAL MARÇO/2024 - R\$ mil





Análise do Resultado do Exercício

Apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício da SINDI SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIB S.A. em 31 de março de 2024 comparativo ao mês anterior (não auditado):

	Resultado Mensal				Resultado Anual Acumulado					
	31/03/2024	V %	Н%	29/02/2024	V %	31/03/2024	V %	Н%	31/12/2023	V %
DESPESAS OPERACIONAIS										
Administrativas e Gerais	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
Outras receitas (despesas) operacionais	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		0%	0%		0%		0%	0%		0%
Receita financeira	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
Despesa Financeira	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ		0%	0%		0%		0%	0%		0%
Provisão para Contribuição Social e IRPJ	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		0%	0%		0%		0%	0%		0%

A Recuperanda não apresentou registros no Resultado nos exercícios de 2024 e 2023.

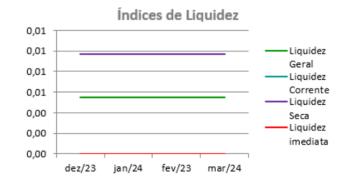
Solicita-se à Recuperanda informar dos motivos da ausência de registros operacionais e informar sobre a continuidade operacional.

Num. 10272227412 - Pág. 51



Índices de Liquidez

ÍNDICES PARA ANÁLISE FINANCEIRA	dez/23	jan/24	fev/23	mar/24
Liquidez Geral	0,01	0,01	0,01	0,01
Liquidez Corrente	0,01	0,01	0,01	0,01
Liquidez Seca	0,01	0,01	0,01	0,01
Liquidez imediata	0,00	0,00	0,00	0,00



<u>Liquidez geral</u> – Indica a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo, com recursos ativos também de curto e longo prazo, não sendo considerados os ativos fixos. O <u>índice inferior a R\$ 1,00</u>, demonstra que a empresa não se encontra em condições favoráveis, uma vez que, não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações.

<u>Liquidez corrente</u> – Indica a disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamentos de dívidas também de curto prazo. O <u>índice inferior a R\$</u> 1.00, demonstra que a Recuperanda se encontra em condição desfavorável, não havendo uma margem de segurança com seus recursos de curto prazo para liquidar suas obrigações também de curto prazo.

<u>Liquidez seca</u> - Índice que é, ainda, mais conservador por excluir, do ativo circulante, os estoques. Tomam-se como base os itens monetários e que possuem prazo certo de recebimento para medir a situação financeira da empresa. O <u>índice inferior a R\$ 1,00</u>, demonstra que a Recuperanda necessita melhorar sua capacidade de geração de caixa para honrar com suas obrigações de curto prazo, sem necessitar captar recursos de terceiros.

<u>Liquidez Imediata</u> - Índice considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo. A Recuperanda apresenta este índice baixo, não havendo disponibilidade suficiente para quitar a cada R\$ 1,00 de dívida. Para efeito de análise, trata-se de um índice sem muito realce, uma vez que as obrigações vencem em datas variadas, embora de curto prazo (1 a 360 dias).





Indicadores de Estrutura de Capital

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	dez/23	jan/24	fev/23	mar/24
Participação de Capital de Terceiros	18164%	18164%	18164%	18164%
Composição do Endividamento de C.P.	33%	33%	33%	33%
Garantia ao Capital de Terceiros	-99%	-99%	-99%	-99%

Indicadores de Estrutura de Capital



<u>Participação de Capital de Terceiros</u> - Indica qual a "dependência" dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas, tributários etc.). Uma participação próxima a 100% denota extrema dependência de capital de terceiros para a geração de lucros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 60%.

<u>Composição do Endividamento de CP</u> – Indica a representatividade das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais da Recuperanda.

<u>Garantia ao capital de terceiros</u> – Indica a proporção entre o Capital Próprio e o Capital de Terceiros, ou seja, demonstra a política de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa. O resultado indica o comportamento do patrimônio líquido (recursos próprios) em relação ao capital de terceiros.

Num. 10272227412 - Pág. 53



ANÁLISE DINÂMICA

Em consonância com as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Recuperanda em 31 de março de 2024, demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de Necessidade de Capital de Giro –NCG, Capital de giro – CDG e Tesouraria – T, através da utilização das seguintes equações:

NCG - Necessidade de capital de giro = Ativo Operacional - Passivo Operacional

CDG - Capital de Giro = Passivo Não Circulante - Ativo Não Circulante

T – Tesouraria = Ativo Financeiro - Passivo Financeiro

Demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de:

Necessidade de Capital de Giro (NCG) – "É quando, no ciclo financeiro, as saídas de caixa ocorrem antes das entradas de caixa, o ativo operacional é maior que o passivo operacional e a empresa cria uma necessidade de aplicação permanente de fundos. Quando está negativa, a NCG demonstra que o passivo operacional se tornou maior que o ativo operacional, constituindo-se em fontes de fundos para a empresa."

Capital de Giro (CDG) - "É utilizado para financiar a NCG, financiar aplicações permanentes, como terrenos, edifícios, máquinas, imobilizações financeiras e certos itens do realizável a longo prazo. O CDG negativo demonstra que o ativo permanente é maior que o passivo permanente, significando que a empresa financia parte de seu ativo permanente com fundos de curto prazo."

Tesouraria (T) - demonstra se a Recuperanda vem buscando o equilíbrio financeiro para oferecer auxílio ao Capital de Giro (CDG). A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda se encontra em "efeito tesoura", isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo, não é suficiente para cobrir a NCG, sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que, o CDG (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.

Utilizando o Modelo de Fleuriet, foram consideradas as seguintes possibilidades de classificações dos tipos de estrutura e situação financeira, sendo esses tipos adotados pela perícia para análise da Recuperanda:

Num. 10272227412 - Pág. 54

Graficamente, a situação financeira é a seguinte:



<u>29/02/2024</u>	31/03/2024	29/02/2024	31/03/2024
103	103		
(14.496)	(14.496)		
(14.599)	(14.599)	(-)	(-)
143	143		
14.694	14.694		
(14.551)	(14.551)	(-)	(-)
-	-		
48	48		
(48)	(48)	(-)	(-)
	103 (14.496) (14.599) 143 14.694 (14.551)	103 103 (14.496) (14.496) (14.599) (14.599) (14.599) (14.599) (14.599) (14.591) (14.551) (14.551) (14.551) (14.551)	103 103 (14.496) (14.496) (14.599) (-) 143 143 14.694 (14.551) (14.551) (-) - 48 48 48

TIPOS DE ESTRUTURAS E SITUAÇÃO FINANCEIRA								
TIPO	CDG	NCG	Т	SITUAÇÃO				
1	(+)	(-)	(+)	EXCELENTE				
H H	(+)	(+)	(+)	SÓLIDA				
III	(+)	(+)	(-)	INSATISFATÓRIA				
IV	(-)	(-)	(+)	ALTO RISCO				
V	(-)	(-)	(-)	MUITO RUIM				
VI	(-)	(+)	(-)	PÉSSIMA				

No período em análise atual, verificou-se que a situação financeira da Recuperanda está classificada como Tipo V – Muito Ruim, justificada pelo Capital de Giro (CDG) negativo, o que demonstra que a empresa passa a contar com recurso do Ativo Não Circulante que é de baixa liquidez para financiar sua Necessidade de Capital de Giro (NCG) que também se encontra negativo, devido ao Passivo Operacional ser superior ao Ativo Operacional. A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda se encontra em "efeito tesoura", isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo não é suficiente para cobrir a Necessidade de Capital de Giro (NCG), sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que o Capital de Giro (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.





Conclusão

Das análises dos registros contábeis da SINDI SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIB S.A. não houve registros no resultado até a data-base de 31 de março de 2024.

Os saldos com Partes Relacionadas registram o montante de R\$ 26.037 mil que equivalem a 58% da totalidade das exigibilidades da empresa.

O Patrimônio Líquido registra o saldo negativo em R\$ 44.584 mil o que representa passivo a descoberto, que ocorre quando os saldos do Passivo Exigível são maiores que os saldos do Ativo.

O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos, o que obriga a empresa a encontrar maneiras de solucionar o financiamento de seu ciclo operacional.

Se faz necessário as Recuperandas apresentarem informações referentes a:

- Continuidade operacional, uma vez que não possui registros no resultado do exercício de 2023, até a data-base.
- Quais ações têm sido adotadas para recuperar a carteira de clientes, com saldos vencidos a mais de 180 dias;
- Situação fiscal atualizada;
- Pareceres dos auditores independentes referentes as DF's de 2021 a 2023.

ROGESTON BORGES PAULA:97146200663

Assinado de forma digital por PEREIRA INOCENCIO DE NOCENCIO DE PAULA:97146200663 ROGESTON BORGES PEREIRA Dados: 2024.07.25 10:27:20 -03'00'

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial Rogeston Inocêncio de Paula OAB/MG 102.648

JULIANA CONRADO Assinado de forma digital por JULIANA CONRADO PASCHOAL:035265 PASCHOAL:03526591652 91652

Dados: 2024.07.24 16:06:03

Num. 10272227412 - Pág. 56

UNE ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

Perita Judicial Contábil - CNPC: 1169 Juliana Conrado Paschoal Contadora - CRC MG-093914/O-2

